

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	24
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	67
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	68
---	----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	69
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	70
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	71
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	72
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	647.015
Preferenciais	0
Total	647.015
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
1	Ativo Total	5.825.727	5.626.919
1.01	Ativo Circulante	1.724.351	1.768.006
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	274.478	111.683
1.01.02	Aplicações Financeiras	287.861	303.778
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	287.861	303.778
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	287.861	303.778
1.01.03	Contas a Receber	639.072	657.620
1.01.03.01	Clientes	639.072	657.620
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	639.072	657.620
1.01.04	Estoques	17.382	16.973
1.01.06	Tributos a Recuperar	326.769	356.284
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	326.769	356.284
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	178.789	321.668
1.01.08.03	Outros	178.789	321.668
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	15.680	5.214
1.01.08.03.02	Ativos financeiro setoriais	40.333	197.904
1.01.08.03.20	Outros créditos	122.776	118.550
1.02	Ativo Não Circulante	4.101.376	3.858.913
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.065.138	2.843.788
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	23.829	23.492
1.02.01.04	Contas a Receber	85.720	81.527
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	85.720	81.527
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.955.589	2.738.769
1.02.01.10.03	Cauções e depósitos vinculados	57.531	55.278
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	226.214	274.644
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	2.397.245	2.148.182
1.02.01.10.06	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	133.610	134.098
1.02.01.10.07	Ativos financeiros setoriais	134.751	116.370
1.02.01.10.20	Outros Créditos	6.238	10.197
1.02.02	Investimentos	635	576
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	635	576
1.02.03	Imobilizado	19.114	18.232
1.02.04	Intangível	1.016.489	996.317
1.02.04.01	Intangíveis	1.016.489	996.317
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	256.958	215.859
1.02.04.01.04	Intangíveis	759.531	780.458

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2	Passivo Total	5.825.727	5.626.919
2.01	Passivo Circulante	1.386.538	1.299.992
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.768	6.883
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	8.768	6.883
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	8.768	6.883
2.01.02	Fornecedores	265.768	265.917
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	265.768	265.917
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	658.896	465.890
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	405.188	333.862
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	185.358	333.862
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	219.830	0
2.01.04.02	Debêntures	253.708	132.028
2.01.05	Outras Obrigações	453.106	561.302
2.01.05.02	Outros	453.106	561.302
2.01.05.02.04	Contribuição de iluminação pública	32.010	18.787
2.01.05.02.05	Obrigações intrassetórias	47.352	34.363
2.01.05.02.06	Obrigações estimadas	15.863	35.580
2.01.05.02.07	Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos	77.083	88.479
2.01.05.02.08	Benefício pós-emprego	623	623
2.01.05.02.09	Incorporação de redes	11.350	44.504
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	70.166	134.990
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	61.106	74.266
2.01.05.02.13	Arrendamentos operacionais	458	709
2.01.05.02.14	Impostos e contribuições sociais	101.162	95.309
2.01.05.02.20	Outros passivos	35.933	33.692
2.02	Passivo Não Circulante	3.413.255	3.362.664
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.757.036	2.641.930
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.714.400	1.743.153
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.329.651	1.147.876
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	384.749	595.277
2.02.01.02	Debêntures	1.042.636	898.777
2.02.02	Outras Obrigações	474.003	569.278
2.02.02.02	Outros	474.003	569.278
2.02.02.02.03	Impostos e contribuições sociais	49.482	44.311
2.02.02.02.04	Encargos setoriais	15.721	14.464
2.02.02.02.05	Benefício pós-emprego	4.215	3.903
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	14.739	31.899
2.02.02.02.08	Fornecedores	20.807	21.315
2.02.02.02.09	Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos	12.325	0
2.02.02.02.10	Arrendamentos operacionais	1.654	1.809
2.02.02.02.11	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	353.976	450.999
2.02.02.02.20	Outros passivos	1.084	578
2.02.03	Tributos Diferidos	127.643	97.248
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	127.643	97.248
2.02.04	Provisões	54.573	54.208

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2023	Exercício Anterior 31/12/2022
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	54.573	54.208
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	522	807
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	15.665	15.440
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	34.086	34.228
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	4.300	3.733
2.03	Patrimônio Líquido	1.025.934	964.263
2.03.01	Capital Social Realizado	616.732	616.732
2.03.02	Reservas de Capital	121.103	120.751
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	116.944	116.944
2.03.02.07	Juros de obras em andamento	1.650	1.650
2.03.02.08	Reservas de Capital	2.509	2.157
2.03.04	Reservas de Lucros	27.485	221.931
2.03.04.01	Reserva Legal	27.483	27.483
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2	0
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	194.448
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	255.770	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	4.844	4.849

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.000.333	1.945.441	972.816	2.016.641
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-654.285	-1.299.284	-635.984	-1.348.016
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-314.391	-635.228	-308.205	-691.981
3.02.02	Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-94.092	-180.559	-73.973	-155.138
3.02.03	Pessoal	-26.333	-50.780	-23.060	-50.293
3.02.04	Benefício pós emprego	-743	-1.575	-776	-1.571
3.02.05	Material	-3.949	-9.139	-4.057	-8.008
3.02.06	Serviços de Terceiros	-31.284	-59.743	-21.521	-39.301
3.02.07	Amortização e Depreciação	-39.157	-75.071	-29.087	-56.145
3.02.08	Custo de Construção	-127.974	-258.896	-151.242	-301.166
3.02.09	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-15.236	-25.975	-23.144	-42.911
3.02.20	Outros	-1.126	-2.318	-919	-1.502
3.03	Resultado Bruto	346.048	646.157	336.832	668.625
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-72.592	-135.219	-62.087	-116.534
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-57.179	-112.790	-55.065	-101.656
3.04.02.01	Pessoal	-11.839	-21.980	-13.518	-19.558
3.04.02.02	Benefício pós emprego	-384	-771	-375	-766
3.04.02.03	Material	-3.865	-8.101	-4.310	-7.931
3.04.02.04	Serviços de Terceiros	-27.828	-54.148	-27.451	-50.664
3.04.02.05	Amortização e Depreciação	-4.249	-8.237	-3.488	-6.822
3.04.02.06	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-4.595	-8.949	-2.468	-7.214
3.04.02.20	Outros	-4.419	-10.604	-3.455	-8.701
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.478	4.673	181	1.030
3.04.04.01	Ganho na Alienação de Bens e Direitos	2.803	4.491	0	849
3.04.04.20	Outros	-325	182	181	181
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-17.891	-27.102	-7.203	-15.908
3.04.05.01	Perda na Alienação de Bens e Direitos	-16.296	-23.814	-7.178	-12.720
3.04.05.02	Perda na Desativação de Bens e Direitos	-1.595	-3.288	-25	-3.188

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	273.456	510.938	274.745	552.091
3.06	Resultado Financeiro	-71.680	-133.994	-61.771	-92.577
3.06.01	Receitas Financeiras	55.942	104.069	55.257	84.122
3.06.01.01	Receita de Aplicações Financeiras	10.151	20.406	11.430	17.027
3.06.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	15.331	28.798	15.617	30.654
3.06.01.05	Atualização de Depósitos Judiciais	425	1.168	439	-56
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	18.550	31.576	14.760	15.299
3.06.01.07	Ajuste a Valor Presente Ativos	1.791	1.573	1.911	209
3.06.01.08	Tributos sobre Receitas Financeiras	-2.640	-4.998	-2.600	-4.090
3.06.01.09	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	8.841	18.797	11.572	20.946
3.06.01.20	Outras Receitas Financeiras	3.493	6.749	2.128	4.133
3.06.02	Despesas Financeiras	-127.622	-238.063	-117.028	-176.699
3.06.02.01	Encargos de Dívidas - Juros	-79.284	-156.894	-52.116	-97.908
3.06.02.02	Encargos de Dívidas - Variação Monetária e Cambial	20.310	17.893	-68.189	-25.315
3.06.02.03	Transferência para Ordem em Curso	1.050	2.055	1.243	2.387
3.06.02.04	Marcação a Mercado Empréstimos	-23.040	-23.039	22.258	27.986
3.06.02.05	Juros e Multas	-24	-138	-354	-593
3.06.02.06	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-54.904	-81.160	33.584	-19.361
3.06.02.07	Marcação a Mercado Derivativos	29.216	33.767	-27.652	-32.888
3.06.02.08	Atualização financeira de passivos setoriais	-9.061	-4.496	-11.876	-4.469
3.06.02.10	Variação Monetária - Contingências	-382	-1.568	-127	-936
3.06.02.11	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-9.007	-18.762	-10.506	-19.550
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-2.496	-5.721	0	0
3.06.02.20	Outras Despesas Financeiras	0	0	-3.293	-6.052
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	201.776	376.944	212.974	459.514
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-64.589	-121.174	-69.936	-151.583
3.08.01	Corrente	-48.778	-90.779	-45.636	-133.681
3.08.02	Diferido	-15.811	-30.395	-24.300	-17.902

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	137.187	255.770	143.038	307.931
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	137.187	255.770	143.038	307.931
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	212,04	395,32	221,08	475,94
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	212,04	395,32	221,08	475,94

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2022 à 30/06/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
4.01	Lucro Líquido do Período	137.187	255.770	143.038	307.931
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-5	-27	-27
4.03	Resultado Abrangente do Período	137.187	255.765	143.011	307.904

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	518.742	449.936
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	567.429	615.031
6.01.01.01	Lucro do Período	255.770	307.931
6.01.01.02	Despesas com Juros, Variações Monetárias e Cambiais - Líquidas	92.502	95.493
6.01.01.03	Amortização e depreciação	83.308	62.967
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	90.779	133.681
6.01.01.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	30.395	17.902
6.01.01.06	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	25.975	42.911
6.01.01.08	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	8.949	7.214
6.01.01.09	Marcação a Mercado de Derivativos	-33.767	32.888
6.01.01.10	Marcação a Mercado da Dívida	23.039	-27.986
6.01.01.11	Ativo Financeiro indenizável da Concessão	-110.356	-89.536
6.01.01.12	Perda na Alienação de Bens do Imobilizado e do Intangível	19.323	11.871
6.01.01.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	81.160	19.361
6.01.01.14	Programa de remuneração variável-ILP	352	334
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-48.687	-165.095
6.01.02.02	(Aumento) diminuição de Consumidores e Concessionários	-10.051	39.308
6.01.02.03	(Aumento) de Estoques	-409	-4.230
6.01.02.04	(Aumento) de tributos a Recuperar	-18.161	-130.405
6.01.02.05	Diminuição de Ativos Financeiros Setoriais	116.411	52.532
6.01.02.06	(Aumento) diminuição de Cauções e Depósitos Vinculados	-1.085	6.367
6.01.02.08	Recursos da conta de comercialização de Itaipu	0	1.907
6.01.02.09	(Aumento) diminuição de Outros Créditos	-22.147	13.191
6.01.02.10	(Diminuição) de Fornecedores	-5.994	-118.129
6.01.02.11	Aumento de Folha de Pagamento	1.885	4.916
6.01.02.12	Aumento de Impostos e Contribuições Sociais	111.676	114.618
6.01.02.13	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-74.592	-124.224
6.01.02.14	Diminuição de Obrigações Estimadas	-19.717	-21.336
6.01.02.15	Aumento de Obrigações Intrasetoriais	16.748	3.968
6.01.02.16	(Diminuição) aumento de Passivos Financeiros Setoriais	-147.028	4.822
6.01.02.17	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-10.152	-20.479
6.01.02.18	Aumento de Outras Contas a Pagar	13.929	12.079
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-200.491	-236.588
6.02.01	Resgate (Aplicações) Financeiras no Mercado Aberto e Recursos Vinculados	35.986	90.811
6.02.02	Aplicação no imobilizado e intangível	-252.497	-337.307
6.02.03	Alienação de Bens do Imobilizado e Intangível	16.020	9.908
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-155.456	-207.437
6.03.04	Novos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	459.265	214.056
6.03.05	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Principal	-167.350	-176.054
6.03.06	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Juros	-159.003	-77.299
6.03.07	Recebimento por liquidação de Instrumentos Financeiros	-56.442	8.575

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
6.03.08	Pagamento de dividendos	-194.446	-2.318
6.03.09	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-1.662	-173.752
6.03.10	Pagamento de Incorporação de Rede	-35.818	-645
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	162.795	5.911
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	111.683	32.462
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	274.478	38.373

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	120.751	221.931	0	4.849	964.263
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	120.751	221.931	0	4.849	964.263
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	352	-194.446	0	0	-194.094
5.04.08	Programa de Remuneração Variável-ILP	0	352	0	0	0	352
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-194.446	0	0	-194.446
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	255.770	-5	255.765
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	255.770	0	255.770
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-5	-5
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-7	-7
5.05.02.05	Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	2	2
5.07	Saldos Finais	616.732	121.103	27.485	255.770	4.844	1.025.934

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/06/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	120.379	241.830	-75.270	-8.348	895.323
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	120.379	241.830	-75.270	-8.348	895.323
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	102	-173.752	0	0	-173.650
5.04.08	Programa de Remuneração Variável-ILP	0	102	0	0	0	102
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-173.752	0	0	-173.752
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	307.931	-27	307.904
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	307.931	0	307.931
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-27	-27
5.05.02.06	Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	-41	-41
5.05.02.07	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	14	14
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-68.078	68.078	0	0
5.06.04	Transferências de reservas	0	0	-68.078	68.078	0	0
5.07	Saldos Finais	616.732	120.481	0	300.739	-8.375	1.029.577

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/06/2022
7.01	Receitas	2.836.819	2.854.542
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.597.170	2.592.870
7.01.02	Outras Receitas	4.673	1.030
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	260.951	303.553
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-25.975	-42.911
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.313.120	-1.366.137
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-876.214	-929.960
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-134.242	-107.589
7.02.04	Outros	-302.664	-328.588
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.523.699	1.488.405
7.04	Retenções	-83.308	-62.967
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-83.308	-62.967
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.440.391	1.425.438
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	109.067	88.212
7.06.02	Receitas Financeiras	109.067	88.212
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.549.458	1.513.650
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.549.458	1.513.650
7.08.01	Pessoal	60.911	58.679
7.08.01.01	Remuneração Direta	28.183	28.158
7.08.01.02	Benefícios	27.961	26.182
7.08.01.03	F.G.T.S.	4.767	4.339
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	991.935	967.485
7.08.02.01	Federais	574.343	583.673
7.08.02.02	Estaduais	416.357	382.663
7.08.02.03	Municipais	1.235	1.149
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	240.842	179.555
7.08.03.01	Juros	240.118	179.086
7.08.03.02	Aluguéis	724	469
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	255.770	307.931
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	255.770	307.931

Comentário do Desempenho

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 2º trimestre de 2023

Campo Grande, 10 de agosto de 2023 - A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso do Sul”, “EMS” ou “Companhia”) apresenta os resultados do segundo trimestre (2T23) e seis meses (6M23) de 2023. As informações financeiras trimestrais intermediárias a seguir foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

No 4T22, a metodologia de cálculo na apuração do fornecimento não faturado de energia elétrica foi revisada, resultando na reapresentação das demonstrações financeiras de 2021. Em continuidade, a Administração da Companhia optou pela representação dos resultados do 1º semestre de 2022, visando a melhor comparabilidade entre os trimestres. Para maiores detalhes vide Nota Explicativa 2.3.

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



1,1 milhão
clientes cativos



445
clientes livres



2,7 milhões de
habitantes



328.309
Km²



2.497
Colaboradores ^(*)
1.343 próprios e
1.154 terceirizados



74
municípios

^(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

Comentário do Desempenho

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22 (reapresentado)	Var. %
Receita operacional bruta	1.467,7	1.401,4	+ 4,7	2.856,1	2.894,0	- 1,3
Receita operacional bruta sem receita de construção ⁽¹⁾	1.339,7	1.250,2	+ 7,2	2.597,2	2.592,9	+ 0,2
Receita operacional líquida	1.000,3	972,8	+ 2,8	1.945,4	2.016,6	- 3,5
Receita operacional líquida, sem receita de construção ⁽¹⁾	872,4	821,6	+ 6,2	1.686,5	1.715,5	- 1,7
Margem Bruta	463,9	439,4	+ 5,6	870,8	868,4	+ 0,3
Margem Bruta ajustada	397,4	391,6	+ 1,5	760,4	778,8	- 2,4
Resultado antes das receitas e despesas financeiras (EBIT)	273,5	274,7	- 0,5	510,9	552,1	- 7,5
EBITDA	316,9	307,3	+ 3,1	594,2	615,1	- 3,4
EBITDA ajustado recorrente ⁽²⁾	250,4	259,5	- 3,5	483,9	525,5	- 7,9
Resultado financeiro	(71,7)	(61,8)	+ 16,0	(134,0)	(92,6)	+ 44,7
Lucro líquido	137,2	143,0	- 4,1	255,8	307,9	- 16,9
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽³⁾	93,3	111,5	- 16,3	182,9	248,8	- 26,5
Indicadores Operacionais						
Número de consumidores cativos (mil)	1.117,9	1.095,0	+ 2,1	1.117,9	1.095,0	+ 2,1
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁴⁾	1.022,3	1.027,0	- 0,5	2.100,0	2.243,9	- 6,4
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) (GWh) ⁽⁴⁾	1.405,7	1.393,1	+ 0,9	2.901,5	2.989,5	- 2,9
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado/Receita líquida (%)	33,2	33,2	+ 0,0 p.p.	32,0	32,0	+ 0,0 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/06/2023	31/12/2022	Var. %			
Ativo Total	5.825,7	5.626,9	+ 3,5			
Caixa/equivalentes de caixa/aplicações financeiras	586,2	439,0	+ 33,5			
Patrimônio líquido	1.025,9	964,3	+ 6,4			
Endividamento líquido	2.698,2	2.523,8	+ 6,9			

(1) Receita de construção: receita de construção da infraestrutura + receita de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão + receita das margens da obrigação de performance da construção. | (2) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (3) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | (4) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

3. Receita operacional

No 2T23, a receita operacional líquida, deduzida da receita de construção, mostrou crescimento de 6,2% (R\$ 50,8 milhões) no trimestre, para R\$ 872,4 milhões.

A receita operacional líquida do período está influenciada pela atualização financeira do VNR no valor positivo de R\$ 66,4 milhões no trimestre. Desta forma, a receita operacional líquida sem receita de construção e sem VNR, do período foi de R\$ 805,9 milhões, 4,2% (R\$ 32,1 milhões) maior do que o mesmo período de 2022.

Comentário do Desempenho

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22 (reapresentado)	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	1.032,1	973,7	+ 6,0	2.058,5	2.125,8	- 3,2
✓ Residencial	505,0	458,5	+ 10,1	1.024,6	1.035,7	- 1,1
✓ Industrial	64,4	57,9	+ 11,2	121,0	117,8	+ 2,7
✓ Comercial	211,5	211,6	- 0,1	429,9	460,8	- 6,7
✓ Rural	132,1	129,6	+ 1,9	251,8	271,8	- 7,4
✓ Outras classes	119,3	116,0	+ 2,8	231,2	239,6	- 3,5
(+) Suprimento de energia elétrica	14,7	14,1	+ 4,0	23,0	16,4	+ 40,3
(+) Fornecimento não faturado líquido	(44,9)	(63,0)	- 28,8	(43,2)	(64,4)	- 32,9
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	134,9	109,4	+ 23,3	258,2	201,9	+ 27,9
(+) Receita de construção de infraestrutura	128,0	151,2	- 15,4	258,9	301,2	- 14,0
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	50,7	90,5	- 44,0	38,3	76,0	- 49,7
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	77,6	64,3	+ 20,8	134,9	122,7	+ 10,0
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	66,4	47,8	+ 39,0	110,4	89,5	+ 23,3
(+) Outras receitas	8,0	13,5	- 40,3	17,2	25,0	- 31,0
(=) Receita operacional bruta	1.467,7	1.401,4	+ 4,7	2.856,1	2.894,0	- 1,3
(-) Impostos sobre vendas	298,7	280,0	+ 6,7	599,2	577,2	+ 3,8
(-) Encargos setoriais	168,6	148,5	+ 13,5	311,4	300,2	+ 3,7
(=) Receita operacional líquida	1.000,3	972,8	+ 2,8	1.945,4	2.016,6	- 3,5
(-) Receita de construção de infraestrutura	128,0	151,2	- 15,4	258,9	301,2	- 14,0
(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura	872,4	821,6	+ 6,2	1.686,5	1.715,5	- 1,7

3.1. Margem Bruta

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22 (reapresentado)	Var. %
Receita operacional líquida	1.000,3	972,8	+ 2,8	1.945,4	2.016,6	- 3,5
(-) Custo de construção de infraestrutura	128,0	151,2	- 15,4	258,9	301,2	- 14,0
(=) Receita operacional líquida	872,4	821,6	+ 6,2	1.686,5	1.715,5	- 1,7
(-) Custos e despesas não controláveis	408,5	382,2	+ 6,9	815,8	847,1	- 3,7
Energia elétrica comprada para revenda	314,4	308,2	+ 2,0	635,2	692,0	- 8,2
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	94,1	74,0	+ 27,2	180,6	155,1	+ 16,4
(=) Margem bruta	463,9	439,4	+ 5,6	870,8	868,4	+ 0,3
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	66,4	47,8	+ 39,0	110,4	89,5	+ 23,3
(=) Margem bruta ajustada	397,4	391,6	+ 1,5	760,4	778,8	- 2,4

No 2T23, a margem bruta alcançou R\$ 463,9 milhões, 5,6% maior do que o mesmo período do ano anterior. Já a margem bruta ajustada atingiu R\$ 397,4 milhões, crescimento de 1,5% em relação ao 2T22.

No comparativo entre os trimestres, a variação da receita líquida e da margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

- Na rubrica de Receita de energia elétrica, o aumento de 6,0% pode ser explicado por um efeito de tarifa maior em função da revisão tarifária ocorrida em abril de 2023 (efeito médio de 9,28%) e pelo crescimento de 0,9% do mercado registrada no 2T23. O resultado foi compensado em parte pelo efeito da bandeira de escassez hídrica que estava em vigor até meados de abril de 2022 (que aumentava a arrecadação junto aos consumidores), sendo que em 2023, a bandeira ainda segue verde e pela redução da alíquota média de ICMS determinada pela Lei 194/2022;

Comentário do Desempenho

(ii) Adicionalmente, a linha de VNR foi impactada em +R\$ 51,7 milhões em função do reconhecimento da base de ativos homologada pela ANEEL na revisão tarifária em abril de 2023.

(iii) Os ativos e passivos setoriais tiveram uma redução de 44,0% neste trimestre que se justifica pelos seguintes fatores:

- Em 2023, o PLD médio negociado é de R\$ 50/MWh, enquanto o patamar de 2022 estava em R\$ 500/MWh;
- Repasse da Devolução do Créditos de PIS/COFINS ao consumidor, homologado no processo tarifário de abril de 2023
- No 2T22 houve o recebimento referente a bandeira tarifária, que reduz a constituição de financeiros setoriais para os consumidores no próximo processo tarifário. Para 2T23, não houve tal repasse uma vez que a bandeira segue verde desde maio/22.
- Nos processos tarifários de 2023 a ANEEL incluiu a CDE Escassez Hídrica, encargo responsável pelo pagamento do Empréstimo de Escassez Hídrica ocorrido em 2022 (impacto de 2,1% na receita líquida).

3.2. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD) e ao fornecimento não faturado, totalizaram 1.405,7 GWh aumento de 0,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O resultado da Companhia foi direcionado principalmente pelas classes residencial e comercial. A residencial (4,4% ou 20,8 GWh) e comercial (0,3% ou 0,7 GWh) foram direcionadas principalmente pelo clima mais quente (ano passado houve uma frente fria) e calendário positivo nos 3 meses. Por outro lado, a classe rural registrou queda de 5,0%) (-7,0 GWh) foi influenciada sobretudo pelo aumento na utilização da geração distribuída, seguida pela classe industrial (-0,3% ou -1,1 GWh) diante da base alta nos últimos 2 anos. A composição do mercado no último trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22	Var. %
Residencial	495,8	475,0	+ 4,4	1.031,9	1.069,0	- 3,5
Industrial	354,6	355,7	- 0,3	724,3	712,1	+ 1,7
Cativo Industrial	57,0	61,2	- 6,8	111,9	124,3	- 10,0
Livre Industrial	297,5	294,5	+ 1,0	612,4	587,8	+ 4,2
Comercial	255,5	254,8	+ 0,3	544,1	564,5	- 3,6
Cativo Comercial	196,8	208,3	- 5,5	410,5	457,1	- 10,2
Livre Comercial	58,7	46,5	+ 26,3	133,5	107,4	+ 24,4
Rural	133,0	139,9	- 5,0	266,3	303,0	- 12,1
Cativo Rural	128,6	137,1	- 6,2	257,7	296,6	- 13,1
Livre Rural	4,4	2,8	+ 54,2	8,6	6,4	+ 34,9
Outros	166,9	167,7	- 0,5	334,9	341,0	- 1,8
Cativo Outros	144,1	145,4	- 0,9	287,9	296,9	- 3,0
Livre Outros	22,8	22,3	+ 2,5	47,0	44,0	+ 6,7
1 Vendas de energia no mercado cativo	1.022,3	1.027,0	- 0,5	2.100,0	2.243,9	- 6,4
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	383,4	366,1	+ 4,7	801,5	745,6	+ 7,5
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	1.405,7	1.393,1	+ 0,9	2.901,5	2.989,5	- 2,9
4 Fornecimento não faturado	-60,8	-77,1	- 21,1	-62,7	-81,9	- 23,5
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	1.344,9	1.316,0	+ 2,2	2.838,8	2.907,6	- 2,4

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o período com 1.117.501 unidades consumidoras cativas, número 2,1% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 445 consumidores livres.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado - [clique no link](#)


Comentário do Desempenho

3.3. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

No segundo trimestre de 2023, a Companhia obteve um índice de 10,98%, apresentando uma notável redução de 1,10 ponto percentual em relação ao mesmo período do ano anterior.

Além disso, a distribuidora tem apresentado uma trajetória positiva na redução de perdas, com uma distância de 1,75 p.p. em relação ao limite regulatório. Esses resultados evidenciam a eficácia da estratégia adotada no combate às perdas.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

									Últimos 12 meses	
Perdas técnicas (%)			Perdas não-técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL	
jun/22	mar/23	jun/23	jun/22	mar/23	jun/23	jun/22	mar/23	jun/23		
9,69	8,25	8,08	2,39	3,21	2,90	12,08	11,46	10,98	12,73	

Perdas técnicas (GWh)			Perdas não-técnicas (GWh)			Perdas totais (GWh)			
jun/22	mar/23	jun/23	jun/22	mar/23	jun/23	jun/22	mar/23	jun/23	Var. (%) ⁽¹⁾
681,0	570,3	564,2	168,2	221,7	202,4	849,2	792,0	766,6	- 3,2

⁽¹⁾ Variação jun/23 vs mar/23. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

3.4. Gestão da inadimplência

3.4.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
jun/23	jun/22	Variação em p.p.
1,14	1,27	- 0,1

3.4.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
jun/23	jun/22	Variação em p. p.
97,24	97,12	+ 0,11

A melhoria do desempenho da EMS evidencia que as ações implementadas pela Energisa nos últimos anos são eficientes e contribuíram para a melhoria na arrecadação em um cenário econômico mais desafiador.

Comentário do Desempenho

3.5. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia manteve o seu excelente desempenho, apresentando resultados abaixo dos limites regulatórios para os indicadores DEC e FEC, fruto das ações e investimentos realizados para melhoria da qualidade do serviço. Em junho de 2023, o DEC foi de 9,46 horas alcançando uma redução de 0,90 horas em relação a junho de 2022, já o FEC foi de 4,09 vezes, redução de 0,19 vezes em relação a 2022.

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
jun/23	jun/22	Var.(%)	jun/23	jun/22	Var.(%)		
9,46	10,36	- 8,7	4,09	4,28	- 4,4	10,60 ●	7,10 ●

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

3.6. Créditos de subvenção tarifária, baixa renda e sub-rogação

A Aneel autorizou o repasse de subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, rurais irrigantes e serviços públicos, através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), em cumprimento ao disposto no Decreto nº 7.891 de 2013. Esses recursos, por sua vez, foram registrados como receita operacional via tarifa. Os valores, por distribuidora, são os seguintes:

Trimestre			Acumulado		
2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22	Var. %
77,6	64,3	+ 20,8	134,9	122,7	+ 10,0

4. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 598,9 milhões no 2T23, aumento de 9,5% (R\$ 52,1 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2022.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22 (reapresentado)	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	408,5	382,2	+ 6,9	815,8	847,1	- 3,7
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	314,4	308,2	+ 2,0	635,2	692,0	- 8,2
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	94,1	74,0	+ 27,2	180,6	155,1	+ 16,4
2 Custos e despesas controláveis	131,6	125,1	+ 5,2	254,1	238,4	+ 6,6
2.1 PMSO	111,8	99,4	+ 12,4	219,2	188,3	+ 16,4
2.1.1 Pessoal e administradores e benefício pós-emprego	39,3	37,7	+ 4,2	75,1	72,2	+ 4,0
2.1.2 Material	7,8	8,4	- 6,6	17,2	15,9	+ 8,2
2.1.3 Serviços de terceiros	59,1	49,0	+ 20,7	113,9	90,0	+ 26,6
2.1.4 Outras	5,5	4,4	+ 26,8	12,9	10,2	+ 26,7
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	0,9	0,9	+ 3,6	1,5	1,7	- 12,9
✓ Outros	4,6	3,5	+ 32,5	11,4	8,5	+ 34,7
2.2 Provisões/Reversões	19,8	25,6	- 22,6	34,9	50,1	- 30,3
2.2.1 Contingências	4,6	2,5	+ 86,2	8,9	7,2	+ 24,1
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	15,2	23,1	- 34,2	26,0	42,9	- 39,5
3 Demais receitas/despesas	58,8	39,6	+ 48,5	105,7	77,8	+ 35,8
3.1 Amortização e depreciação	43,4	32,6	+ 33,2	83,3	63,0	+ 32,3
3.2 Outras receitas/despesas	15,4	7,0	+ 119,5	22,4	14,9	+ 50,7
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	598,9	546,8	+ 9,5	1.175,6	1.163,4	+ 1,1
Custo de construção de infraestrutura ^(*)	128,0	151,2	- 15,4	258,9	301,2	- 14,0
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	726,9	698,1	+ 4,1	1.434,5	1.464,6	- 2,1

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

Comentário do Desempenho

✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 39,3 milhões, aumento de 4,2% (R\$ 1,6 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:

- (i) + R\$ 2,7 milhões em salários e encargos;
- (ii) + R\$ 2,1 milhões na rubrica de benefícios;
- (iii) - R\$ 2,7 milhões em função da maior capitalização registrado no trimestre.

✓ Despesas com materiais

No trimestre, as despesas com materiais atingiram R\$ 7,8 milhões, redução de 6,6% (R\$ 0,6 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, explicado pelos principais fatores:

- (i) - R\$ 0,6 milhão dos gastos com combustível e lubrificantes de frota;
- (ii) - R\$ 0,8 milhão dos gastos com materiais de segurança;
- (iii) + R\$ 0,6 milhão em despesas com manutenção de linha e equipe de distribuição.

✓ Despesas com serviços de terceiros

No trimestre, as despesas serviços de terceiros atingiram R\$ 59,1 milhões, acréscimo de 20,7% (R\$ 10,1 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, explicado pelos principais fatores:

- (i) + R\$ 9,8 milhões nas despesas com manutenção e conservação, manutenção corretiva, poda de árvore e limpeza de faixa de servidão;
- (ii) + R\$ 2,7 milhões com leitura de medidores e corte e religação;
- (iii) - R\$ 1,4 milhão nos custos de honorários advocatícios;
- (iv) - R\$ 1,0 milhão com realocação das despesas de TI/Telecom para a natureza Outros.

✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 5,5 milhões, aumento de 26,8% (R\$ 1,2 milhões) comparado ao mesmo período do ano passado, explicado em grande parte pelos seguintes fatores:

- (i) + R\$ 1,1 milhão com realocação das despesas de TI/Telecom advindas da natureza de Serviços;
- (ii) + R\$ 0,9 milhão nas despesas diversas como: frota, publicações e custas processuais;
- (iii) - R\$ 0,7 milhão rubrica de multas regulatórias e punitivas.

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")

O PPECLD alcançou R\$ 15,2 milhões no trimestre, redução de R\$ 7,9 milhões, para acessar mais detalhes recorra ao item 3.4.1.

Demais receitas/despesas

No trimestre, as demais receitas/despesas atingiram R\$ 15,4 milhões, aumento de 44,2% (R\$ 8,4 milhões) comparado ao mesmo período do ano passado, na maior parte, em função da conciliação do ativo financeiro com a base de remuneração regulatória homologada nas revisões tarifárias da EMS (+R\$ 8,4 milhões).

Comentário do Desempenho

5. Lucro líquido e EBITDA

No trimestre, o lucro líquido foi de R\$ 137,2 milhões, redução de 4,1% em relação ao mesmo período do ano anterior. Desconsiderando o efeito não caixa do VNR, o lucro líquido ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 93,3 milhões, R\$ 18,2 milhões abaixo do registrado no 2T22.

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T23	2T22	Var. %	Var. R\$	6M23	6M22 (reapresentado)	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	137,2	143,0	- 4,1	(5,9)	255,8	307,9	- 16,9	(52,2)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	43,9	31,6	+ 39,0	12,3	72,8	59,1	+ 23,3	13,7
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	93,3	111,5	- 16,3	(18,2)	182,9	248,8	- 26,5	(65,9)

O EBITDA totalizou R\$ 316,9 milhões no trimestre, aumento de 3,1% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Desconsiderando o efeito não caixa do VNR, o EBITDA ajustado recorrente do trimestre seria de R\$ 250,4 milhões, R\$ 9,1 milhões menor que o mesmo período do ano anterior.

O EBITDA referente ao 6M22 foi ajustado para refletir os R\$ 29,7 milhões do efeito da reapresentação da receita não-faturada do 1T22.

Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T23	2T22	Var. %	Var. R\$	6M23	6M22 (reapresentado)	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	316,9	307,3	+ 3,1	9,5	594,2	615,1	- 3,4	(20,8)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	66,4	47,8	+ 39,0	18,6	110,4	89,5	+ 23,3	20,8
(=) EBITDA ajustado recorrente	250,4	259,5	- 3,5	(9,1)	483,9	525,5	- 7,9	(41,6)

6. Estrutura de capital

6.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais em junho, totalizou R\$ 723,7 milhões, frente aos R\$ 544,6 milhões registrados em março de 2023. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, que apresentaram montantes positivos de R\$ 137,6 milhões em junho, contra R\$ 131,4 milhões em março de 2023.

Em 30 de junho, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 2.698,2 milhões, contra R\$ 2.751,7 milhões em março de 2023.

Comentário do Desempenho

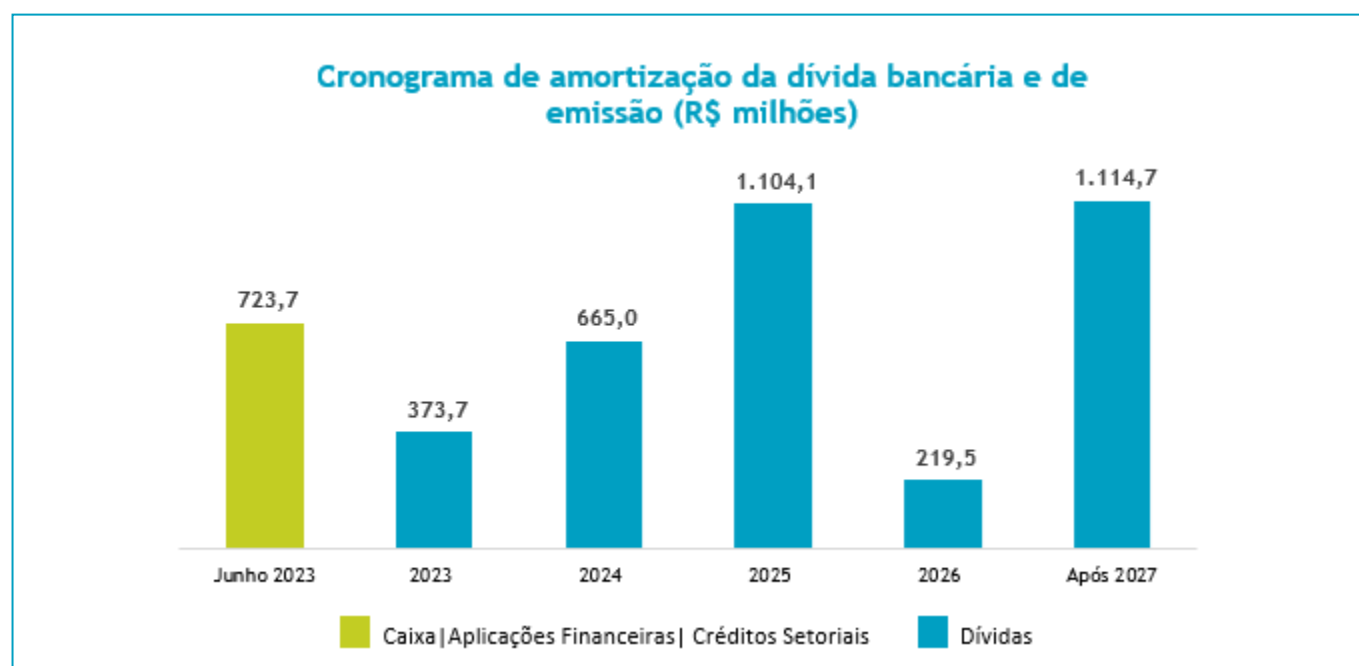
A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/06/2023	31/03/2023	31/12/2022
Circulante	782,0	740,6	624,0
Empréstimos e financiamentos	405,2	496,7	333,9
Debêntures	253,7	132,9	132,0
Encargos de dívidas	61,1	42,0	74,3
Benefícios pós-emprego	0,6	0,6	0,6
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	61,4	68,3	83,3
Não Circulante	2.640,0	2.555,7	2.511,7
Empréstimos e financiamentos	1.714,4	1.553,6	1.743,2
Debêntures	1.042,6	1.117,7	898,8
Benefícios pós-emprego	4,2	4,1	3,9
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(121,3)	(119,6)	(134,1)
Total das dívidas	3.422,0	3.296,3	3.135,8
(-) Disponibilidades financeiras	586,2	413,2	439,0
✓ Caixa e equivalentes de caixa	274,5	133,3	111,7
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	311,7	279,9	327,3
Total das dívidas líquidas	2.835,8	2.883,1	2.696,8
(-) Créditos CDE	47,4	40,8	48,0
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	90,2	90,6	125,1
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	2.698,2	2.751,7	2.523,8
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado 12 meses ⁽²⁾	2,2	2,3	2,0

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

6.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de junho de 2023, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



Comentário do Desempenho

7. Investimentos

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T23	2T22	Var. %	6M23	6M22	Var. %
Ativo Elétrico	123,9	180,2	- 31,3	252,4	348,4	- 27,6
Obrigações Especiais (*)	25,8	30,1	- 14,1	33,2	70,1	- 52,7
Ativo não Elétrico	5,5	6,6	- 16,1	9,5	10,2	- 6,8
Total dos Investimentos	155,2	216,9	- 28,4	295,1	428,7	- 31,2

(*) As "Obrigações especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a base de remuneração regulatória da distribuidora.

8. Eventos Subsequentes

8.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as controladas distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde a serem aplicadas para os meses de julho a agosto de 2023, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

9. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de agosto de 2023, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2023, no montante de R\$60,7 milhões equivalentes a R\$93,885625866479 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir de 24 de agosto de 2023, com base na posição acionária da Companhia em 15 de agosto de 2023.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações trimestrais financeiras para o
período findo em 30 de junho de 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 28 de agosto de 1981. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”) e possui sede na cidade de Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul. Sua área de concessão abrange 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 1.117.945 consumidores em 74 municípios.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

Notas Explicativas

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual-infraestrutura em construção e a receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 24, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022”), publicadas na imprensa oficial em 24 de março de 2023.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 10 de agosto de 2023.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *IASB International Accounting Standards Board*, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

2.3. Reapresentação de períodos anteriores

A Administração da Companhia procedeu a correção de determinados valores, com efeitos retroativos, que resultou na reapresentação dos das demonstrações da mutação do patrimônio líquido, do resultado, do resultado abrangente, do valor adicionado e dos fluxos de caixa do período de 30 de junho de 2022, originalmente emitidas em 11 de agosto de 2022, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 23/IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”, conforme segue:

- (a) correção do cálculo na apuração dos valores contábeis do fornecimento de energia não faturado; e
- (b) apuração do imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os efeitos do assunto (a) acima.

Notas Explicativas

Demonstração do Resultado do Exercício	Divulgado 01/01/2022 a 30/06/2022	Ajustes	01/01/2022 a 30/06/2022 (reapresentado)
Receita operacional líquida (a)	2.046.363	(29.722)	2.016.641
Lucro bruto (a)	698.347	(29.722)	668.625
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos (a)	581.813	(29.722)	552.091
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	489.236	(29.722)	459.514
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(161.509)	9.926	(151.583)
Imposto de renda e contribuição social corrente (b)	(143.652)	9.971	(133.681)
Imposto de renda e contribuição social diferido (b)	(17.857)	(45)	(17.902)
Lucro líquido do período (a) e (b)	327.727	(19.796)	307.931
Lucro básico e diluído ação ordinária - R\$	506,53	(30,59)	475,94

Demonstração do Resultado Abrangente	Divulgado 01/01/2022 a 30/06/2022	Ajustes	01/01/2022 a 30/06/2022 (reapresentado)
Lucro líquido do período (a) e (b)	327.727	(19.796)	307.931
Total de outros resultados abrangentes do período	327.700	(19.796)	307.904

Demonstração das mutações do patrimônio líquido	Divulgado 01/01/2022 a 30/06/2022	Ajustes	01/01/2022 a 30/06/2022 (reapresentado)
Saldo inicial em 31 de dezembro de 2021 (a) e (b)	970.593	(75.270)	895.323
Lucro líquido do período (a) e (b)	327.727	(19.796)	307.931
Total do patrimônio líquido (a) e (b)	1.124.643	(95.066)	1.029.577

Demonstração do Valor Adicionado	Divulgado 01/01/2022 a 30/06/2022	Ajustes	01/01/2022 a 30/06/2022 (reapresentado)
Receitas	2.887.621	(33.079)	2.854.542
Receitas de vendas de energia elétrica e serviços (a)	2.625.949	(33.079)	2.592.870
Valor adicionado bruto	1.521.484	(33.079)	1.488.405
Valor adicionado líquido	1.458.517	(33.079)	1.425.438
Valor adicionado total a distribuir	1.546.729	(33.079)	1.513.650
Distribuição do valor adicionado:	1.546.729	(33.079)	1.513.650
Impostos, taxas e contribuições	980.768	(13.283)	967.485
Federais (b)	296.427	(12.986)	283.441
Obrigações intrassetoriais (a)	300.529	(297)	300.232
Remuneração de capitais próprios	327.727	(19.796)	307.931
Lucros acumulados (a) e (b)	327.727	(19.796)	307.931

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgado 01/01/2022 a 30/06/2022	Ajustes	01/01/2022 a 30/06/2022 (reapresentado)
Lucro líquido do período (a) e (b)	327.727	(19.796)	307.931
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido (b)	161.509	(9.926)	151.583
Aumento de consumidores e concessionárias (a)	6.229	33.079	39.308
Aumento de impostos e contribuições sociais (b)	117.678	(3.060)	114.618
Diminuição de outras contas a pagar (a)	12.376	(297)	12.079

Notas Explicativas

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 74 municípios do Estado do Mato Grosso Sul, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalente de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2023 equivale a 94,6% do CDI (94,1% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários à vista	30.434	47.760
Aplicações financeiras de liquidez imediata		
Operações Compromissadas	244.044	63.923
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante ⁽¹⁾	274.478	111.683

⁽¹⁾ As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, LFT, Notas do Tesouro Nacional (NTNF, NTN), entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2023 equivale a 87,5% do CDI (100,2% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

	30/06/2023	31/12/2022
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	334	688
Fundos de investimentos ⁽¹⁾	81.338	77.951
Fundos de investimentos exclusivos ⁽²⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.153	-
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	4.390	4.701
Debêntures	753	-
Compromissadas	14.683	3.075
Fundo Multimercado	4.845	806
Fundo de Renda Fixa	101.756	187.984
Letra financeira do Tesouro (LFT)	6.423	14.183
Nota Promissória (NP)	448	-
Letra financeira (LFPN)	-	35
Letra financeira (LF)	27.416	13.791
Nota de Crédito (NC)	1.407	-
Letra Financeira do Tesouro Nacional (LTN)	17.025	-
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	24.946	564

Notas Explicativas

Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	944	-
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	23.829	23.492
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	311.690	327.270
Circulante	287.861	303.778
Não circulante	23.829	23.492

⁽¹⁾ Fundos de investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de -109,4% a 101,2% (-31,4% a 109,3% em 31 de dezembro de 2022) e média ponderada 79,2% do CDI (85,5% em 31 de dezembro de 2022).

⁽²⁾ Fundos de investimentos exclusivos (fundos de investimentos exclusivos do Grupo Energisa) - inclui aplicações em CDB, CCB, Debêntures, Compromissadas, Fundo Multimercado, Fundo de Renda Fixa, LFT, NP, LFPN, LF, NC, LTN, NTN B e NTNF são remuneradas 100,1% do CDI Fundo BB Energisa, 75,5% do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 97,9% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 92,7% (102,6% em 31 de dezembro de 2022) do CDI Fundo Zona da Mata e 82,8% do CDI Fundo Cataguases.

⁽³⁾ Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados IV Energisa Centro Oeste - FIDC com vencimento em 01 de outubro de 2034.

⁽⁴⁾ Inclui R\$98.117 (R\$94.337 em 31 de dezembro de 2022) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, fundo de investimento em direitos creditórios, Programa Luz para todos e outros, conforme segue:

Recursos vinculados	30/06/2023	31/12/2022
Bloqueios judiciais	2.121	2.009
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	23.829	23.492
Programa Luz para todos	71.833	68.147
Outros	334	689
Total	98.117	94.337

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia elétrica não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽²⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2023	31/12/2022
Valores correntes:									
Residencial	98.579	-	68.391	12.946	3.616	5.549	(24.200)	164.881	161.680
Industrial	19.269	-	4.203	161	266	4.174	(4.174)	23.899	20.726
Comercial	35.222	-	17.411	4.427	2.187	5.062	(7.332)	56.977	59.369
Rural	20.431	-	9.579	2.732	4.318	1.958	(1.967)	37.051	34.293
Poder público	16.992	-	1.478	26	54	27	(27)	18.550	21.464
Iluminação pública	10.675	-	88	3	-	82	(82)	10.766	9.629
Serviço público	11.100	-	86	23	-	1	(1)	11.209	10.588
Fornecimento não faturado	236.036	-	-	-	-	-	(306)	235.730	278.877
Arrecadação Processo Classificação	18.685	-	-	-	-	-	-	18.685	(526)
Valores renegociados:									
Residencial	8.284	35.181	6.543	3.304	5.172	21.372	(45.548)	34.308	31.850
Industrial	852	1.991	230	86	273	1.948	(3.467)	1.913	1.829
Comercial	4.290	45.854	4.341	800	1.229	6.663	(13.231)	49.946	50.526
Rural	1.440	10.760	742	420	744	1.645	(10.472)	5.279	4.926
Poder público	424	7.369	199	-	-	34	(34)	7.992	10.820
Iluminação pública	590	136	-	-	-	7	(7)	726	1.516
Serviço público	36	217	2	-	-	225	(225)	255	282
(-) Ajuste valor Presente ⁽¹⁾	(357)	(22.349)	-	-	-	-	-	(22.706)	(24.275)

Notas Explicativas

Subtotal -consumidor	482.548	79.159	113.293	24.928	17.859	48.747	(111.073)	655.461	673.574
Suprimento Energia ⁽³⁾	12.665	-	-	-	-	1.010	-	13.675	13.593
Outros ⁽⁴⁾	13.932	-	-	-	-	42.306	(582)	55.656	51.980
Total	509.145	79.159	113.293	24.928	17.859	92.063	(111.655)	724.792	739.147
Circulante								639.072	657.620
Não circulante								85.720	81.527

⁽¹⁾ **Ajuste a Valor Presente** - calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

⁽²⁾ **Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)** - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldos inicial	104.029	88.791
Provisões liquidas constituídas no período/exercício	25.975	66.063
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(18.349)	(50.825)
Saldos final	111.655	104.029

⁽³⁾ Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Composição do saldo da CCEE	30/06/2023	31/12/2022
Créditos a vencer	12.665	12.583
Créditos vinculados a liminares ⁽¹⁾	1.010	1.010
Subtotal créditos CCEE	13.675	13.593
(-) Aquisições de Energia na CCEE ^(*)	(17.113)	(13.572)
(-) Encargos de serviços de sistema ^(*)	(314)	(277)
Total débitos CCEE	(3.752)	(256)

^(*) nota explicativa nº 16.

⁽¹⁾ **Créditos vinculados a liminares** - os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercados Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

⁽⁴⁾ **Outros** - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores. A Companhia possui R\$33.389 (R\$28.335 em 31 de dezembro de 2022), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante.

Notas Explicativas

6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

	30/06/2023	31/12/2022
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	86.362	76.504
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	63.071	57.640
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	21.540	19.179
Contribuições ao PIS e COFINS	16.012	15.502
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS ⁽¹⁾	362.792	458.898
Outros	3.206	3.205
Total	552.983	630.928
Circulante	326.769	356.284
Não circulante	226.214	274.644

⁽¹⁾ Valores correspondem a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e COFINS em que o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, como também consolidou o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais. A Companhia contabilizou os valores oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 11 de março de 2022. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$18.797 (R\$20.946 em 30 de junho de 2022), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 31 de março de 2021. Em 14 de julho de 2022, a Receita Federal do Brasil - RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de Pis e Cofins, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em julho de 2022 o que ocorrerá dentro do prazo prescricional de 5 anos. As compensações realizadas no período foram de R\$114.903 (R\$117.443 em 31 de dezembro de 2022).

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP). Ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste tarifário

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

7.2. Revisão tarifária

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

Em 03 de abril de 2023 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.181 e Nota Técnica nº 52/2023-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quinta revisão tarifária periódica da Companhia, a vigorar a partir de 08 de abril de 2023.

Notas Explicativas

7.3. Revisão Tarifária Extraordinária - RTE

Em 26 de julho de 2022 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.074 e Nota Técnica nº 138, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária em conformidade com o disposto na Lei nº 14.385, de 27 de junho de 2022, que trata da devolução, aos consumidores, de créditos fiscais associados ao excesso de tributo decorrente da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS / COFINS.

Essa revisão tarifária extraordinária utiliza os créditos tributários de PIS/Confins. A devolução é possível devido à decisão judicial favorável obtida pela Companhia para reduzir a base de cálculo das contribuições. A ação foi julgada e os créditos tributários foram habilitados pela Receita Federal em 14 de julho de 2022, o que dá segurança jurídica para sua aplicação. A nova tarifa entrou em vigor a partir de 27 de julho de 2022.

No Reajuste Tarifário Anual (RTA) de 2022, já havia sido antecipado parte do valor, mesmo sem habilitação do crédito pela RFB. Assim, na RTE foi considerado o valor referente ao restante dos nove meses futuros até o próximo processo tarifário em abril/23, com os seguintes impactos na tarifa:

Efeito Médio RTE	Alta tensão (AT)	Baixa tensão (BT)
-1,30%	-1,27%	-1,31%

Créditos de PIS/COFINS (antecipado na RTA)	Créditos de PIS/COFINS (RTE)	Total
101.000	50.740	151.740

7.4. Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh	R\$/Kwh REH 2.888/2021 ⁽¹⁾	R\$/Kwh Resolução nº 3/2021 ⁽²⁾	Atual R\$/Kwh Resolução nº 3.051/2022 ⁽³⁾
Verde	-	-	-	-
Amarela	1,34	1,87	-	2,99
Vermelha 1	4,17	3,97	-	6,5
Vermelha 2	6,24	9,49	-	9,80
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 29 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022;

⁽²⁾ A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, em 31 de agosto de 2021, por meio da Resolução nº 3, a implementação da Bandeira de Escassez Hídrica e novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de abril de 2022;

⁽³⁾ A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória nº 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

Notas Explicativas

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/06/2023	30/06/2022
Janeiro	Verde	Escassez Hídrica
Fevereiro	Verde	Escassez Hídrica
Março	Verde	Escassez Hídrica
Abril	Verde	Escassez Hídrica / Verde
Maio	Verde	Verde
Junho	Verde	Verde

Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que vigorou no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.888, de 29 de junho de 2021.

A aplicação da Bandeira de Escassez Hídrica foi finalizada em 16 de abril de 2022, conforme posição do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME), por meio do Ofício Circular nº 6/2022-DR/ANEEL, de 11 de abril de 2022.

7.5. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade.

No âmbito deste processo, em agosto de 2022, a Diretoria da Aneel, através do Despacho 2.168/2022, acatou os pedidos de reconsideração interpostos pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020 e revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras para os anos de 2016 e 2017.

Após a publicação do Despacho 2.168/2022, a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referentes à sobrecontratação de energia. Os resultados relativos à 2016 e 2017, abarcados pelo referido Despacho, já estão sendo reconhecidos nos últimos eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2018-2022) permanecem com as melhores estimativas dada a metodologia vigente, proporcionalizado um saldo de ativo de R\$12.687 (R\$9.725 em 31 de dezembro de 2022).

No período findo em 30 de junho de 2023 foram reconhecidos na receita operacional bruta - Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização foi de R\$3 (R\$197 em 30 de junho de 2022) e R\$2.965 (R\$852 em 30 de junho de 2022), de atualização financeira credora, registrado no resultado financeiro.

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Notas Explicativas Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros regulatórios serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2022	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transfêrência	Saldo em 30/06/2023	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Energia elétrica comprada para revenda Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(47.064)	(34.457)	-	(3.636)	71.474	(13.683)	-	(13.683)	(3.155)	(10.528)
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	560	(3.125)	-	(93)	2.400	(258)	-	(258)	(60)	(198)
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	38.093	22.465	-	3.405	(44.751)	19.212	-	19.212	4.430	14.782
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	3.313	2.452	-	342	(3.980)	2.127	-	2.127	491	1.636
Encargo de Serviços de Sistema ESS ⁽²⁾	29.443	1.292	-	1.190	(30.085)	1.840	-	1.840	424	1.416
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽³⁾	(83.564)	17.464	-	(1.489)	81.285	13.696	-	13.696	3.158	10.538
Componentes financeiros	(12)	(30)	-	-	-	(42)	-	(42)	(42)	-
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A ⁽⁴⁾	36.317	(38.628)	-	(1.090)	3.041	(360)	-	(360)	(83)	(277)
Sobrecontratação de energia ⁽⁵⁾	216.130	44.418	-	20.307	(179.145)	101.710	-	101.710	23.450	78.260
CUSD	534	320	-	21	(854)	21	-	21	5	16
Exposição de submercados	(207)	(52)	-	(11)	238	(32)	-	(32)	(8)	(24)
Garantias financeiras ⁽⁶⁾	506	337	-	25	(618)	250	-	250	57	193
Saldo a compensar ⁽⁷⁾	24.975	7.090	-	(653)	(32.148)	(736)	-	(736)	(170)	(566)
Outros financeiros ⁽⁹⁾	95.250	(135.957)	-	13.258	78.788	51.339	-	51.339	11.836	39.503
Total ativo	314.274	(116.411)	-	31.576	(54.355)	175.084	-	175.084	40.333	134.751

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2022	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldo em 30/06/2023	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	(17.372)	-	27.692	-	(44.751)	(34.431)	(34.431)	-	(34.431)	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(1.858)	-	1.304	-	2.400	1.846	1.846	-	1.846	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	21	-	896	-	(3.980)	(3.063)	(3.063)	-	(3.063)	-
Energia elétrica comprada para revenda	5.351	-	(15.769)	-	71.474	61.056	61.056	-	61.056	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(3.400)	-	10.336	-	(30.085)	(23.149)	(23.149)	-	(23.149)	-
Encargo de Serviços de Sistema ESS ⁽²⁾	(8.790)	-	17.102	-	81.285	89.597	89.597	-	89.597	-
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A ⁽⁴⁾	813	-	(1.514)	-	3.041	2.340	2.340	-	2.340	-
Sobrecontratação de energia ⁽⁵⁾	22.568	-	18.735	-	(179.145)	(137.842)	(137.842)	-	(137.842)	-
CUSD	300	-	(103)	-	(854)	(657)	(657)	-	(657)	-
Exposição de submercados	(1.677)	-	1.622	-	238	183	183	-	183	-
Garantias financeiras ⁽⁶⁾	(140)	-	282	-	(618)	(476)	(476)	-	(476)	-
Saldo a compensar ⁽⁷⁾	(1.064)	-	8.477	-	(32.148)	(24.735)	(24.735)	-	(24.735)	-

Notas Explicativas	118.388	(64.395)	(9.069)	4.496	-	49.420	30.264	19.156	34.681	14.739
Reversão Bônus Itaipu ⁽⁸⁾	53.749	-	(27.721)	-	78.788	104.816	104.816	-	104.816	-
Outros financeiros ⁽⁹⁾										
Total Passivo	166.889	(64.395)	32.270	4.496	(54.355)	84.905	65.749	19.156	70.166	14.739
Saldo Líquido	147.385	(52.016)	(32.270)	27.080	-	90.179	(65.749)	155.928	(29.833)	120.012

- (1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;
- (2) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN;
- (3) **Bandeiras tarifárias CCRBT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.
- Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo de junho de 2023, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$6.332 (R\$39.878 em 31 de dezembro de 2022);
- (4) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;
- (5) **Sobrecontratação de energia:** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;
- (6) **Garantias financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004;
- (7) **Saldo a compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;
- (8) **Devoluções tarifárias:** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP) iniciado em novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);
- (9) **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das Distribuidoras, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

Reversão Bônus Itaipu- o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere - se a metade da reversão do diferimento negativo, considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decretos 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/202113. No próximo processo tarifário deverá ser considerado montante residual. Esse valor pago pelos consumidores irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

Empréstimo Conta Escassez Hídrica - REN n° 1.008/2022 - a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 1.008 de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Os recursos foram utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021 e (iii) diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. Conforme Despacho 510/2023- ANEEL, os valores serão recolhidos a partir dos processos tarifários de 2023, em quotas mensais.

A Companhia, protocolizou em 28 de março de 2022, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-ESCASSEZ HIDRICA no valor máximo de R\$178.676, dos quais R\$10.120 correspondem custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, R\$25.039 de ressarcimento dos custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG e R\$143.517 destinados ao diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O valor foi recebido em 09 de maio de 2022.

Crédito do PIS e COFINS - conforme Lei nº 14.385/2022 que disciplinou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a Aneel reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período dentro do ciclo tarifário do valor homologado. Abaixo os valores.

Valores reconhecidos nos processos tarifários

Notas Explicativas	30/06/2023	31/12/2022	
	RTP	RTA	RTE
	210.586	101.000	50.740

Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - refere-se a valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE n° 15, de 2021, repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL n° 1.120 de 24 de abril de 2023. O montante recebido em 2023 foi de R\$9.088.

Repasso Bandeira Escassez Hídrica - no processo tarifário de 2021, foi considerado o financeiro negativo denominado "Bandeira Escassez Hídrica", cujo propósito era o de não repassar às tarifas definidas naquele processo, o déficit até então acumulado pelas distribuidoras na Conta Bandeiras. No processo tarifário de 2023, o financeiro em questão será revertido, visto que, na apuração da CVA, está sendo realizado o encontro de contas entre: 1) o total de arrecadação associada à Bandeira Escassez Hídrica e; 2) os déficits acumulados até o processo tarifário de 2021 somados aos custos incorridos pela distribuidora posteriormente ao processo tarifário de 2021, conforme descrito na Resolução n° 3 de 31 de agosto de 2021, com a inclusão do patamar específico de Bandeira Escassez Hídrica. O montante atualizado é de R\$64.068.

9. Outros créditos

	30/06/2023	31/12/2022
Subvenção baixa renda ⁽¹⁾	16.804	15.002
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	30.598	32.972
Bônus - Reembolso Fundo CDE	410	410
Adiantamentos a empregados	207	5.902
Adiantamentos a fornecedores	6.547	1.976
Dispêndios a reembolsar	996	996
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	22.366	18.920
Outras ordens em curso	8.066	5.832
Padrão baixa renda	3.259	3.259
Despesas pagas antecipadamente ⁽³⁾	14.903	14.589
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁴⁾	3.831	3.858
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA	(1.614)	(1.627)
Fundos Patronais dos planos de Previdência ⁽⁵⁾	5.792	7.808
Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos ⁽⁶⁾	10.730	11.424
Outros créditos a receber	6.119	7.426
Total	129.014	128.747
Circulante	122.776	118.550
Não circulante	6.238	10.197

⁽¹⁾ **Subvenção Baixa Renda** referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se as provisões de maio e junho de 2023, com estimativa de recebimento para o próximo trimestre. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial - circulante	15.002	10.802
Subvenção Baixa Renda	48.871	80.213
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(47.069)	(76.013)
Saldo final - circulante	16.804	15.002

⁽²⁾ **Subvenção CDE desconto tarifário** - refere-se aos recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do período, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do trimestre seguinte.

Segue a movimentação ocorridas no período/exercício:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial - circulante	32.972	23.099
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural aplicados na tarifa	86.039	173.006
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(88.413)	(163.133)
Saldo final - circulante	30.598	32.972

Notas Explicativas ⁽³⁾ Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica;

- (4) **Outros créditos a receber das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.
- (5) **EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal** constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora.
- (6) **Créditos a receber de terceiros:** refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A que detém 64,01% do capital total, que por sua vez possui o controle acionário das seguintes Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A		
· Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A;	EMT	Distribuição de energia
· Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A;	ETO	Distribuição de energia
· Multi Energisa Serviços S/A;	MULTIENERGISA	Serviços
· Rede Power do Brasil S/A;	REDE POWER	Holding
· Companhia Técnica e Comercialização de Energia; e	CTCE	Comercialização de energia
· QMRA Participações S/A.	QMRA	Holding

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A, que detém o controle direto das seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa S/A:		
· Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A;	EPB	Distribuição de energia
· Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A;	EMR	Distribuição de energia
· Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A;	EBO	Distribuição de energia
· Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A;	ESE	Distribuição de energia
· Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A;	ERO	Distribuição de energia
· Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A;	EAC	Distribuição de energia
· Energisa Soluções S/A;	ESOL	Serviços
· Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;	ESOLC	Serviços
· Energisa Comercializadora de Energia Ltda;	ECOM	Comercialização de energia
· Energisa Transmissão de Energia S/A;	ETE	Holding
· Voltz Capital S/A;	VOLTZ	Serviços
· Alsol Energias Renováveis S/A;	ALSOL	Holding e Geração distribuída
· Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A;	-	Serviços
· Energisa Geração Central Solar Rio Do Peixe I S/A;	EGCS-RP1	Parque Solar
· Energisa Geração Central Solar Rio Do Peixe II S/A;	EGCS-RP2	Parque Solar
· Energisa Biogás S/A; e	EBG	Holding
· Energisa Distribuição de Gás S/A.	EDG	Holding

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Gemini Energy S/A, Alsol Energias Renováveis S/A e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação nas seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:		
· Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;	EPA I	Transmissão de energia
· Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;	EGO I	Transmissão de energia
· Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;	EPA II	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;	ETT	Transmissão de energia
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;	EAM	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;	ETT II	Transmissão de energia
· Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A;	EPTE	Transmissão de energia
· Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A;	EAP	Transmissão de energia
· Gemini Energy S/A;	GEMINI	Holding
· Nova Gemini Transmissão de Energia S/A;	NOVA GEMINI	Holding
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A;	EAM II	Transmissão de energia

Notas Explicativas

	Sigla	Ramo de atividade
· Energisa Transmissão de Energia VII S/A; e	ETE VII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IX S/A.	ETE VII	Transmissão de energia
Controladas diretas da Gemini Energy S/A:		
· Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;	LMTE	Transmissão de energia
· Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;	LXTE	Transmissão de energia
· Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;	LTTE	Transmissão de energia
· Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e	LITE	Transmissão de energia
· Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.	POMTE	Serviços
Controladas diretas da Alsol Energias Renováveis S/A:		
· Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda;	LARALSOL	Geração distribuída
· URB Energia Limpa Ltda;	URB	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica I LTDA;	REENERGISA I	Geração distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A;	REENERGISA II	Geração distribuída
· Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;	RENESOLAR	Geração distribuída
· Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda; e	FLAWSOLAR	Geração distribuída
· Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.	CARBONSOLAR	Geração distribuída

Transações efetuadas durante o período pela Companhia:

	Serviços Contratados (Despesas)	Compartilhamento ⁽⁷⁾	Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição (Despesa)	Debêntures - despesas financeiras	Saldo a pagar (receber)	Saldo a pagar debêntures	Saldo a pagar - Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A ^(1 e 2)	(24.287)	(4.430)	-	(5.585)	(19.924)	(101.474)	-
ESS ⁽³⁾	-	367	(4.255)	-	120	-	(236)
EMT ⁽³⁾	-	2.391	(1.365)	-	840	-	(69)
MULTIENERGISA ⁽⁴⁾	(7.650)	-	-	-	(2.480)	-	-
ESOL ⁽⁵⁾	(1.942)	-	-	-	(315)	-	-
ETO	-	1.208	-	-	407	-	-
EAC	-	238	-	-	77	-	-
EMR	-	(1.663)	-	-	(553)	-	-
ESE	-	389	-	-	133	-	-
EPB	-	(3.939)	-	-	(1.543)	-	-
ERO	-	646	-	-	246	-	-
ECOM	-	(134)	-	-	(74)	-	-
EGO ⁽⁶⁾	-	18	(154)	-	6	-	-
EPA I ⁽⁶⁾	-	23	(141)	-	8	-	-
EPA II ⁽⁶⁾	-	11	(106)	-	4	-	-
ETT ⁽⁶⁾	-	3	(210)	-	1	-	-
EAM ⁽⁶⁾	-	1	(16)	-	-	-	-
EPTE ⁽⁶⁾	-	-	(9)	-	-	-	-
LMTE ⁽⁶⁾	-	-	(442)	-	-	-	(25)
LXTE ⁽⁶⁾	-	-	(507)	-	-	-	(29)
LTTE ⁽⁶⁾	-	-	(180)	-	-	-	(10)
30/06/2023	(33.879)	(4.871)	(7.385)	(5.585)	(23.047)	(101.474)	(369)
31/12/2022	-	-	-	-	(23.508)	(97.875)	(598)
30/06/2022	(32.435)	(5.982)	(4.494)	(10.535)	-	-	-

⁽¹⁾ **Serviços compartilhados de rotinas administrativas** - refere-se a prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual;

Serviços de informática e licenciamento de softwares - contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$132.887, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de sistemas e Prestação de serviços de suporte em Sistemas Comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

Notas Explicativas

- (2) Debêntures - a Companhia efetuou a 9ª e 15ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de junho de 2023 o valor atualizado é de R\$101.474 (R\$97.875 em 31 de dezembro de 2022);
- (3) **Contratos relacionados ao setor elétrico:** a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CUSD - Contratos de Uso do Sistema de Distribuição;
- (4) Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL com vencimento em fevereiro/2024. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (5) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026;
- Contrato de prestação de serviços - refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho Aneel, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027.
- (6) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão e com vencimentos em 2025; e
- (7) **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

Remuneração dos administradores

	30/06/2023	30/06/2022
Remuneração Anual ⁽¹⁾	6.676	6.663
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	195	184
Remuneração da Diretoria	1.190	1.120
Outros benefícios ⁽²⁾	1.208	1.070

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2023 foi aprovado na AGO/E de 27 de abril de 2023.

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de junho de 2023, foram de R\$74 e R\$3 (R\$68 e R\$3 em 30 de junho de 2022) respectivamente. A remuneração média em 30 de junho de 2023 foi de R\$22 (R\$20 em 30 de junho de 2022).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

Este plano, oferecido aos executivos, tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para a determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

Notas Explicativas

	2º programa ILP ⁽¹⁾	3º programa ILP	4º programa ILP	5º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Opções de ações prescritas	-	1.941	2.161	3.036
Data de aprovação do Conselho de Administração	09/05/2019	10/02/2021	13/05/2021	12/05/2022
Data de início vesting	10/05/2019	21/12/2020	14/05/2021	13/05/2022
Total de opções de ações outorgadas	15.359	15.151	17.513	26.212
Prazo de carência	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	7,70%	5,26%	7,88%	12,55%
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2022	DI1F2023	DI1J2024	DI1J2025
Volatilidade ⁽²⁾	25,06%	50,51%	35,09%	34,88%
Valor justo na data da outorga	R\$54,97	R\$43,69	R\$37,19	R\$34,95
Movimentação	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação

⁽¹⁾ Em 12 maio de 2022, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 2º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, cujo montante foi de R\$612 representativo de 13.919 Units, respectivamente, já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário;

⁽²⁾ Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o Total Shareholder Return TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa;

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de junho de 2023, foram reconhecidos R\$352 (R\$333 em 30 de junho de 2022) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula ao final de 30 de junho de 2023, R\$2.508 (R\$2.156 em 31 de dezembro de 2022).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/06/2023	31/12/2022
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	75.963	74.785
Contribuição social sobre o lucro líquido	27.347	26.922
Total	103.310	101.707
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	169.818	146.290
Contribuição social sobre o lucro líquido	61.135	52.665
Total	230.953	198.955
Total líquido - (passivo) não circulante	(127.643)	(97.248)

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

Notas Explicativas

	30/06/2023		31/12/2022	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	54.573	18.555	54.208	18.431
Amortização do ágio	48.445	16.471	53.828	18.302
Outras provisões (PEE; P&D; honorários e outras)	47.909	16.289	46.433	15.787
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	111.655	37.963	104.029	35.370
Outras adições temporárias	8.758	2.978	11.245	3.822
Marcação a mercado - dívida	4.369	1.485	(18.670)	(6.348)
Ajuste a valor presente	22.706	7.720	24.275	8.254
Provisão ajuste atuarial	5.438	1.849	5.120	1.741
Contratos e prestação de serviços	-	-	-	-
Marcação a mercado derivativo	(59.882)	(20.360)	(50.833)	(17.283)
Parcela do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão e atualização	(619.391)	(210.593)	(515.659)	(175.324)
Total líquido - (passivo) não circulante	(375.420)	(127.643)	(286.024)	(97.248)

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2023	8.329
2024	18.326
2025	20.497
2026	23.228
2027	32.930
Total	103.310

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022 (reapresentado)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	201.776	376.944	212.974	459.514
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(68.604)	(128.161)	(72.411)	(156.235)
Ajustes:				
Outros Créditos (Débitos) de períodos anteriores não constituídos	-	-	-	(179)
Incentivos fiscais - Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽¹⁾	2.040	2.966	-	-
Outros incentivos fiscais e despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.) ⁽²⁾	1.975	4.021	2.475	4.831
Imposto de renda e contribuição social	(64.589)	(121.174)	(69.936)	(151.583)
Alíquota efetiva	32,01%	32,15%	32,84%	32,99%

⁽¹⁾ Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.

⁽²⁾ inclui a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Acréscimo Moratório, Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Notas Explicativas

Em 21 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal (“STF”) julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de junho de 2023, compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinado pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$110.356 (R\$89.536 em 30 de junho de 2022).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Ativo financeiro valor justo	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	2.148.182	1.599.382
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	149.538	462.062
Baixas no período/exercício	(10.831)	(9.202)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	110.356	95.940
Saldo final	2.397.245	2.148.182

⁽¹⁾ Refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

⁽²⁾ Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos são incorporados ao custo da construção da infraestrutura, e são apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 30/06/2023
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	241.933	285.548	(52.494)	(187.675)	287.312
(-) Obrigações vinculadas à concessão					
Em construção	26.074	33.166	9.251	(38.137)	30.354
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	215.859	252.382	(61.745)	(149.538)	256.958

	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 31/12/2022
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	223.035	807.908	(253.704)	(535.306)	241.933
(-) Obrigações vinculadas à concessão					
Em construção	15.217	106.400	(22.299)	(73.244)	26.074
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	207.818	701.508	(231.405)	(462.062)	215.859

(1) O montante de R\$61.745 (R\$231.405 em 31 de dezembro de 2022) foi transferido para o intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$149.538 (R\$462.062 em 31 de dezembro de 2022) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 30/06/2023
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	2.352	-	1.379	-	-	3.731
Máquinas e Equipamentos	14,33%	52.070	-	351	(195)	-	52.226
Veículos	14,29%	146	-	664	-	-	810
Móveis e utensílios	6,25%	7.781	-	141	-	-	7.922
Total do imobilizado em serviço		62.349	-	2.535	(195)	-	64.689
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(41)	-	-	-	(47)	(88)
Máquinas e Equipamentos		(40.529)	-	-	-	(1.220)	(41.749)
Veículos		(32)	-	-	-	(10)	(42)
Móveis e utensílios		(5.887)	-	-	-	(132)	(6.019)
Total Depreciação acumulada		(46.489)	-	-	-	(1.409)	(47.898)
Subtotal Imobilizado		15.860	-	2.535	(195)	(1.409)	16.791
Imobilizado em curso		2.372	2.486	(2.535)	-	-	2.323
Total do Imobilizado		18.232	2.486	-	(195)	(1.409)	19.114

Notas Explicativas

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2022
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	876	-	1.476	-	-	2.352
Máquinas e Equipamentos	14,36%	46.290	-	5.787	(7)	-	52.070
Veículos	14,29%	146	-	-	-	-	146
Móveis e utensílios	6,23%	7.597	-	184	-	-	7.781
Total do imobilizado em serviço		54.909	-	7.447	(7)	-	62.349
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(2)	-	-	-	(39)	(41)
Máquinas e Equipamentos		(38.194)	-	-	2	(2.337)	(40.529)
Veículos		(10)	-	-	-	(22)	(32)
Móveis e utensílios		(5.607)	-	-	-	(280)	(5.887)
Total Depreciação acumulada		(43.813)	-	-	2	(2.678)	(46.489)
Subtotal Imobilizado		11.096	-	7.447	(5)	(2.678)	15.860
Imobilizado em curso		2.120	7.735	(7.483)	-	-	2.372
Total do Imobilizado		13.216	7.735	(36)	(5)	(2.678)	18.232

(1) O montante de R\$(36) em 31 de dezembro de 2022, refere-se às reclassificações para o Intangível - contrato de concessão.

15. Intangível

	30/06/2023	31/12/2022
Intangível - contrato de concessão	717.517	738.738
Intangível - direito de uso	1.782	2.203
Intangível - software	40.232	39.517
Total	759.531	780.458

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2022	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 30/06/2023
Intangível Em Serviço						
Custo	4,63%	2.961.923	52.494	(23.018)	-	2.991.399
Amortização Acumulada		(2.068.158)	(1.222)	18.024	(96.861)	(2.148.217)
Subtotal		893.765	51.272	(4.994)	(96.861)	843.182
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	4,22%	839.225	(9.251)	-	-	829.974
Amortização Acumulada		(684.198)	(1.222)	-	(18.889)	(704.309)
Subtotal		155.027	(10.473)	-	(18.889)	125.665
Total do Intangível - contrato de concessão		738.738	61.745	(4.994)	(77.972)	717.517

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2021	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 31/12/2022
Intangível Em Serviço						
Custo	4,67%	2.706.311	299.855	(44.243)	-	2.961.923
Amortização Acumulada		(1.888.790)	(46.115)	34.375	(167.628)	(2.068.158)
Subtotal		817.521	253.740	(9.868)	(167.628)	893.765
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	4,28%	816.851	22.374	-	-	839.225
Amortização Acumulada		(643.772)	(75)	-	(40.351)	(684.198)
Subtotal		173.079	22.299	-	(40.351)	155.027
Total do Intangível - contrato de concessão		644.442	231.441	(9.868)	(127.277)	738.738

(1) O montante de R\$61.745 (R\$231.441 em 31 de dezembro de 2022), foi transferido para o ativo contratual - infraestrutura em construção e (R\$36 em 31 de dezembro de 2022), refere-se às reclassificações para o imobilizado.

(2) O montante de R\$4.994 (R\$9.868 em 31 de dezembro de 2022), referem-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no período, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$2.816 (R\$4.930 em 31 de dezembro de 2022).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,63% (4,67% em 31 de dezembro de 2022).

Obrigações vinculadas à concessão

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Contribuições do consumidor (1)	276.829	243.663
Participação da União, Estados e Municípios (2)	809.717	809.717
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	62.753	62.753
(-) Amortização acumulada	(704.309)	(684.198)
Total	444.990	431.935
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	288.971	250.834
Ativo contratual - Infraestrutura em construção e intangível em curso	30.354	26.074
Intangível - contrato de concessão	125.665	155.027
Total	444.990	431.935

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.

(2) Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos.

Notas Explicativas**15.2. Intangível - direito de uso**

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2022	Amortização	Saldos em 30/06/2023
Intangível - direito de uso - Imóveis				
Custo	8,52%	9.888	-	9.888
Amortização Acumulada		(7.685)	(421)	(8.106)
Total do Intangível - direito de uso		2.203	(421)	1.782

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2021	Amortização	Saldos em 31/12/2022
Intangível - direito de uso - Imóveis				
Custo	11,78%	9.888	-	9.888
Amortização Acumulada		(6.520)	(1.165)	(7.685)
Total do Intangível - direito de uso		3.368	(1.165)	2.203

15.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2022	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 30/06/2023
Intangível - software						
Custo	20,00%	128.277	-	11.779	-	140.056
Amortização Acumulada		(103.451)	-	-	(6.322)	(109.773)
Em curso		14.691	7.037	(11.779)	-	9.949
Total do Intangível - software		39.517	7.037	-	(6.322)	40.232

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2022
Intangível - software						
Custo	20,00%	113.947	-	14.330	-	128.277
Amortização Acumulada		(92.914)	-	-	(10.537)	(103.451)
Em curso		11.792	17.229	(14.330)	-	14.691
Total do Intangível - software		32.825	17.229	-	(10.537)	39.517

16. Fornecedores

	30/06/2023	31/12/2022
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	148.939	164.114
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	17.113	13.572
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	1.218	1.203
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ⁽¹⁾	24.970	23.550
Encargos do Serviço do Sistema - ESS ⁽³⁾	314	277
Encargo de conexão ⁽¹⁾	7.346	6.352
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	86.675	78.164
Total	286.575	287.232
Circulante	265.768	265.917
Não circulante	20.807	21.315

Notas Explicativas

- (1) **Contratos de energia elétrica e encargos de uso da rede elétrica** - refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- (2) **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica** - A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. As principais variações são motivadas pela realização da carga mensal da área de concessão e dos contratos da distribuidora. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP, também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário. Por fim, adicionamos que o PLD teve seu novo valor mínimo homologado para 2023, (aumento de 23,94%) para maio-junho/23 comparado com novembro-dezembro/22 impactando no período analisado.
- (3) **Encargos do serviço do sistema** - Os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. As chuvas do período úmido elevaram o nível dos reservatórios e, com a melhoria das condições hidrológicas, não houve necessidade de grandes despachos fora da ordem de mérito.
- (4) **Materiais e serviços** - referem-se às aquisições de materiais e serviços, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2023
Mensuradas ao custo amortizado							
Moeda Nacional							
Pós Fixado							
INPC	41	7	(1)	(1)	3	-	49
IPCA	272.225	-	(11.511)	(6.361)	16.304	-	270.657
CDI	990.567	190.000	(155.838)	(77.213)	63.635	-	1.011.151
TR	292.144	-	-	(12.772)	12.652	-	292.024
(-) Custo com captação	(3.617)	-	-	-	678	-	(2.939)
Total do custo amortizado	1.551.360	190.007	(167.350)	(96.347)	93.272	-	1.570.942
Mensurados ao valor justo							
Moeda Estrangeira							
Dólar	537.321	70.000	-	(15.059)	(31.202)	-	561.060
Euro	63.023	-	-	(582)	(2.893)	-	59.548
Marcação a mercado	(423)	-	-	-	-	(10.433)	(10.856)
Total ao valor justo	599.921	70.000	-	(15.641)	(34.095)	(10.433)	609.752
Total	2.151.281	260.007	(167.350)	(111.988)	59.177	(10.433)	2.180.694
Circulante	408.128						466.294
Não circulante	1.743.153						1.714.400

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2022
Mensuradas ao custo amortizado								
Moeda Nacional								
INPC	547	41	(552)	(5)	10	-	-	41
IPCA	272.556	-	(16.928)	(13.090)	29.687	-	-	272.225
CDI	565.362	400.000	(25.696)	(49.769)	100.670	-	-	990.567
TR	291.785	-	-	(23.927)	24.286	-	-	292.144
(-) Custos com captação	(1.496)	-	-	-	945	(3.066)	-	(3.617)
Total ao custo amortizado	1.128.754	400.041	(43.176)	(86.791)	155.598	(3.066)	-	1.551.360
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	318.146	300.000	(69.775)	(8.627)	(2.423)	-	-	537.321
Euro	71.635	64.015	(64.034)	(1.168)	(7.425)	-	-	63.023

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2022
(-) Custos com captação	(92)	-	-	-	92	-	-	-
Marcação a mercado	(1.508)	-	-	-	-	-	1.085	(423)
Total ao valor justo	388.181	364.015	(133.809)	(9.795)	(9.756)	-	1.085	599.921
Total	1.516.935	764.056	(176.985)	(96.586)	145.842	(3.066)	1.085	2.151.281
Circulante	203.968							408.128
Não circulante	1.312.967							1.743.153

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) ⁽⁶⁾	Garantias ⁽¹⁾
	30/06/2023	31/12/2022					
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	292.024	292.144	TR + 7.00% a.a.	out/34	Mensal a partir de nov/29	4,45%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	171.108	177.523	CDI + 0.70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de mai/21	6,96%	R
Nota Promissória ⁽²⁾	-	85.912	CDI + 0.95% a.a.	mar/23	Final	7,08%	A
CCB Safra 001660014	-	80.414	CDI + 1.80% a.a.	jun/23	Final	7,51%	A
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A ⁽²⁾	101.516	109.063	IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.	out/27	Mensal a partir de abr/22	5,43%	A + R
BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B ⁽²⁾	169.141	163.162	IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.	dez/34	Mensal a partir de nov/27	5,43%	A + R
Nota Promissória 3ª emissão ⁽²⁾	63.624	59.234	CDI + 1.75% a.a.	jul/24	Final	7,48%	A
SANTANDER CCB 1038715 ⁽²⁾	159.172	159.515	CDI + 1.60% a.a.	jul/23	Final	7,41%	A
ENERGISAPREV - Confissão Dívida 2022 ⁽³⁾	42	41	INPC + 5.17% a.a.	fev/38	Mensal a partir de abr/22	5,24%	A
1ª Nota comercial 1ª série ⁽²⁾	213.496	213.909	CDI + 1.40% a.a.	jul/25	Final	7,31%	A
1ª Nota comercial 2ª série ⁽²⁾	213.641	214.060	CDI + 1.55% a.a.	jul/26	Anual a partir de jul/25	7,38%	A
ENERGISAPREV - Confissão Dívida 2021 ⁽³⁾	7	-	INPC + 5.17% a.a.	dez/36	Mensal a partir de Jan/23	5,24%	A
2ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA ⁽²⁾	190.110	-	CDI + 1.80% a.a.	jun/26	Final	7,51%	A
(-) Custo com captação	(2.939)	(3.617)					
Total em Moeda Nacional	1.570.942	1.551.360					
Loan Citi - 4131 ^(3 e 4)	59.548	63.023	EURO + 1.60% a.a.	mar/25	Final	-1,68%	A
BAML - LOAN 4131 - 28012021 ^(3 e 4)	74.341	80.484	USD + 1.83% a.a.	fev/24	Final	-6,73%	A
Loan Citi - 59382 ^(3 e 4)	132.136	142.827	LIBOR + 1.16% a.a.	jul/24	Final	-1,90%	A
Loan Citi - 59382 ^(3 e 4)	151.794	163.638	SOFR + 1.00% a.a.	mar/24	Final	-7,14%	A
Scotiabank Loan 4131 10122022 ^(3 e 4)	138.867	150.372	USD + 4,48% a.a.	dez/25	Final	-5,43%	A
BAML - LOAN 4131 - 24032023 ^(3 e 4)	63.922	-	USD + 5,03% a.a.	mar/25	Final	-5,16%	A
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁵⁾	(10.856)	(423)					
Total em Moeda Estrangeira	609.752	599.921					
Total	2.180.694	2.151.281					

(1) A=Aval Energisa S/A e R=Recebíveis.

(2) Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras intermediárias consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
	Menor ou igual a: 4,0x de março/21 até o vencimento	
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado ^(*)		
(*) EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios	Para os financiamentos do BNDES, Nota Comercial, Nota promissória 3ª Emissão, Santander 4131, BAML Loan 4131, Scotiabank Loan 4131 e Cit 4131, o limite é de 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

(*) O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (nota explicativa nº 28). Em 30 de junho de 2023, as exigências contratuais foram cumpridas.

Notas Explicativas

- (3) Contrato firmado com a Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, em decorrência da migração dos planos de benefício definido para o plano de contribuição definida, ocorrida nos anos de 2021 e 2020;
- (4) Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos);
- (5) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de “hedge” de valor justo ou pela designação como “Fair Value Option” (nota explicativa nº 28). e
- (6) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período de 2023. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 28. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento da demonstração do fluxo de caixa.

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$23.829 (R\$23.492 em 31 de dezembro de 2022), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo, conforme nota explicativa nº4.2.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período:

Moeda/indicadores	30/06/2023	31/12/2022
US\$ x R\$	-7,64%	-6,50%
CDI	6,61%	12,39%
IPCA	3,04%	5,78%
LIBOR	5,16%	2,40%
TR	1,01%	1,63%
Euro x R\$	-5,51%	-11,89%
SOFR	4,80%	1,90%
INPC	2,69%	5,93%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2023
2024	202.059
2025	790.877
2026	145.952
2027	46.146
Após 2027	529.366
Total	1.714.400

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2022	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2023
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado							
CDI	415.564	200.000	(29.574)	38.521	-	-	624.511
IPCA	646.415	-	(17.441)	40.147	-	-	669.121
(-) Custo com captação	(12.927)	-	-	1.156	(742)	-	(12.513)
Marcação a mercado	(18.247)	-	-	-	-	33.472	15.225
Total do custo amortizado	1.030.805	200.000	(47.015)	79.824	(742)	33.472	1.296.344
Circulante	132.028						253.708
Não circulante	898.777						1.042.636

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2022
Mensuradas ao custo amortizado - pós fixado								
CDI	420.729	150.000	(162.603)	(48.007)	55.445	-	-	415.564
IPCA	625.201	-	(14.073)	(34.046)	69.333	-	-	646.415
(-) Custos com captação	(14.424)	-	-	-	2.140	(643)	-	(12.927)
Marcação a mercado	9.148	-	-	-	-	-	(27.395)	(18.247)
Total do custo amortizado	1.040.654	150.000	(176.676)	(82.053)	126.918	(643)	(27.395)	1.030.805
Circulante	189.591							132.028
Não circulante	851.063							898.777

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias ⁽¹⁾
	30/06/2023	31/12/2022							
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	2.838	2.680	15/10/2017	2006 / 2006	IPCA + 4.71% a.a.	out/24	Final	5,37%	SG
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	5.294	4.992	15/10/2017	3733 / 3733	IPCA + 5.11% a.a.	out/27	Final	5,56%	SG
Debêntures 11ª Emissão	206.346	199.370	15/09/2018	155000 / 155000	IPCA + 5.08% a.a.	set/25	Anual a partir de set/23	5,55%	A
Debêntures 12ª Emissão	110.829	110.829	10/06/2019	110000 / 110000	CDI + 0.73% a.a.	jun/24	Final	6,97%	A
Debêntures 14ª Emissão	146.743	146.919	25/08/2020	139471 / 139471	CDI + 2.30% a.a.	ago/25	Anual a partir de ago/23	7,75%	A
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	10.686	10.327	11/10/2020	8590 / 8590	IPCA + 4.23% a.a.	out/27	Final	5,13%	SG
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	82.656	79.876	11/10/2020	66410 / 66410	IPCA + 4.47% a.a.	out/30	Anual a partir de out/28	5,25%	SG
Debêntures 16ª Emissão	361.301	349.170	15/10/2021	320.000 / 320.000	IPCA + 6.09% a.a.	out/31	Anual a partir de out/29	6,04%	A
Debêntures 17ª Emissão	157.726	157.816	22/08/2022	150.000 / 150.000	CDI + 1.60% a.a.	ago/27	Anual a partir de out/26	7,41%	A
Debêntures 18ª Emissão	209.213	-	15/02/2023	200.000 / 200.000	CDI + 1.40% a.a.	fev/25	Final	7,31%	A
(-) Custos de captação	(12.513)	(12.927)							
Marcação à Mercado de Dívida	15.225	(18.247)							
Total	1.296.344	1.030.805							

(1) A=Aval Energisa S/A e SG=Sem Garantia

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,0x de março/21 até o vencimento	Trimestral e Anual
(*) EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios	Para 14ª, 17ª e 18ª emissão de debêntures da Companhia o limite é de 4,25x até o vencimento.	

(*) O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de junho de 2023, as exigências contratuais foram cumpridas.

Vencimentos

Em 30 de junho de 2023, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2023
2024	116.617
2025	313.227
2026	73.593
2027	89.393
Após 2027	449.806
Total	1.042.636

Em 15 de fevereiro de 2023 a Companhia efetuou a 18ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$200.000 com vencimento em 15 de fevereiro de 2027 com remuneração de CDI mais 1,40%. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 06 de março de 2023 e serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

19. Impostos e contribuições sociais

	30/06/2023	31/12/2022
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS ⁽¹⁾	83.809	76.507
Encargos sociais	12.707	13.213
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	24.096	10.664
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	9.067	4.081
Contribuição ao PIS e a COFINS	12.408	26.309
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.404	2.194
Imposto sobre serviços - ISS	5.385	3.895
Tributos e contribuições retidos na fonte (PIS/COFINS/CSLL)	1.768	2.734
Outros	-	23
Total	150.644	139.620
Circulante	101.162	95.309
Não circulante	49.482	44.311

⁽¹⁾ Inclui R\$33.389 (R\$28.335 em 31 de dezembro de 2022), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (nota explicativa nº 5).

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente o a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 11 de março de 2022 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região decisão favorável ao processo da Companhia.

Notas Explicativas

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$516.106, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima referidos, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, a partir do primeiro processo tarifário subsequente ao requerimento realizado perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A Aneel poderá determinar a antecipação da destinação do crédito (no processo tarifário) ao requerimento à RFB, desde que haja anuência da distribuidora de energia elétrica quanto ao valor a ser antecipado e seja a distribuidora de energia elétrica restituída da remuneração referente ao valor antecipado.

A remuneração da antecipação será definida pela Aneel mediante revisão tarifária extraordinária com vistas a efetuar exclusivamente a destinação referente às decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova Lei e aplicar-se às distribuidoras de energia elétrica cujos últimos processos tarifários tenham sido homologados a partir de janeiro de 2022. O resumo dos impactos são como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial - passivo não circulante	450.999	525.926
Atualização financeira	18.762	44.595
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(882)	(2.079)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos Consumidores ⁽¹⁾	(114.903)	(117.443)
Saldo final - passivo não circulante	353.976	450.999

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 8,

21. Encargos setoriais e incorporação de redes

21.1. Encargos setoriais

	30/06/2023	31/12/2022
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	18.527	9.828
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	1.528	906
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	764	453
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	3.402	3.440
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	23.928	20.812
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	14.924	13.388

Notas Explicativas

	30/06/2023	31/12/2022
Total	63.073	48.827
Circulante	47.352	34.363
Não circulante	15.721	14.464

(1) O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa Outros créditos - ordens de serviços em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras. Os regulamentos citados preveem que o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado.

Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros. A partir de 01 de julho de 2022, os valores devidos, passaram a ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial - circulante	44.504	8.236
Adição	2.016	33.684
Atualização monetária e juros	648	6.806
Baixas - pagamentos	(35.818)	(4.222)
Saldo final - circulante	11.350	44.504

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal e regulatório

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos

Notas Explicativas

e pode ser revertida caso a estimativa de perdas não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/06/2023	31/12/2022
Saldos iniciais- não circulante	15.441	34.228	501	4.038	54.208	82.702
Constituições de provisões	3.304	13.597	-	-	16.901	55.446
Reversões de provisões	(2.371)	(5.572)	(9)	-	(7.952)	(40.395)
Pagamentos realizados	(1.409)	(8.743)	-	-	(10.152)	(41.383)
Atualização monetária	700	576	30	262	1.568	(2.162)
Saldos finais- não circulante	15.665	34.086	522	4.300	54.573	54.208
Cauções e depósitos vinculados ⁽¹⁾					(6.228)	(6.264)

⁽¹⁾ A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$57.531 (R\$55.278 em 31 de dezembro de 2022). Desse total, R\$51.303 (R\$49.014 em 31 de dezembro de 2022) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais (reintegração, plano de saúde, sobreaviso) propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no Serasa.

Fiscal

As ações de natureza fiscal e tributária referem-se a dois processos envolvendo discussões sobre multa do PROCON e questões previdenciárias.

Regulatório

Refere-se a processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Notas Explicativas

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/06/2023	31/12/2022
Saldos iniciais	11.736	345.413	44.128	2.063	403.340	385.313
Novos processos	-	-	165	-	165	2.027
Mudança de prognósticos e valor pedido	(2.493)	(661)	(16.964)	-	(20.118)	9.135
Encerramento de processos	(658)	(5.032)	-	-	(5.690)	(16.745)
Atualização monetária	674	11.986	2.055	134	14.849	23.610
Saldos finais	9.259	351.706	29.384	2.197	392.546	403.340

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhista

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais, propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no Serasa.

Principais processos

. Ação cível coletiva 00651268720144013800, no montante de R\$222.228 (R\$214.715 em 31 de dezembro de 2022), por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente.

. Ação cível pública 00081923720034036000, no montante de R\$78.556 (R\$75.900 em 31 de dezembro de 2022), por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº167, que fixou o índice de reposicionamento tarifário Companhia, para em seu lugar, fixar outro índice que não o IGPM.

Fiscal

Ações de natureza fiscal e tributária envolvendo discussões sobre: (i) o creditamento do PIS e da COFINS em razão do tratamento contábil e fiscal utilizado pela empresa em atendimento à revisão tarifária imposta pela ANEEL; e (ii) diferença no recolhimento da Contribuição Previdenciária.

Principal processo

. Ação Ordinária 5009015-61.2019.4.03.6000, com montante envolvido de R\$88.713 (R\$83.307 em 31 de dezembro de 2022), na qual se discute a cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que foram restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL.

Notas Explicativas

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$616.732 (R\$616.732 em 31 de dezembro de 2022) e está representado por 647.015 (647.015 em 31 de dezembro de 2022) ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal.

23.2. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 15 de março de 2023, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2022, no montante de R\$194.446, equivalentes a R\$300,528167567047 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 29 de março de 2023, com base na posição acionária da Companhia em 15 de março de 2023.

24. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022
	Nº de consumidores	MWh	R\$		Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$ (reapresentado)
Residencial	935.662	1.031.909	504.970	1.024.595	914.749	1.068.999	458.483	1.035.728
Industrial	6.851	111.920	64.390	120.978	6.752	124.291	57.926	117.819
Comercial	81.324	410.538	211.464	429.909	80.439	457.092	211.634	460.819
Rural	79.856	257.655	132.066	251.771	79.083	296.551	129.614	271.820
Poder público	9.103	123.958	62.199	121.059	8.962	122.744	57.245	118.925
Iluminação pública	3.023	103.370	31.537	60.213	2.923	101.781	30.500	62.261
Serviço público	1.453	56.950	25.522	49.937	1.449	68.542	28.253	58.399
Consumo próprio	229	3.668	-	-	236	3.878	-	-
Subtotal	1.117.501	2.099.968	1.032.148	2.058.462	1.094.593	2.243.878	973.655	2.125.771
Suprimento de energia a concessionárias	-	324.542	14.654	22.953	-	326.006	14.084	16.365
Fornecimento não faturado líquido	-	(62.670)	(44.874)	(43.183)	-	(81.898)	(63.037)	(64.397)
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	444	-	134.931	258.157	362	-	109.397	201.875
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	127.974	258.896	-	-	151.242	301.166
Penalidades regulatórias	-	-	(6.237)	(14.474)	-	-	(6.164)	(13.312)
Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	66.440	110.356	-	-	47.805	89.536
Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	-	-	50.708	38.289	-	-	90.528	76.048
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	77.643	134.910	-	-	64.272	122.690
Outras receitas operacionais	-	-	14.271	31.700	-	-	19.620	38.294
Total - receita operacional bruta	1.117.945	2.361.840	1.467.658	2.856.066	1.094.955	2.487.986	1.401.402	2.894.036
Deduções da receita operacional	-	-	-	-	-	-	-	-
ICMS	-	-	208.206	415.840	-	-	186.281	381.225
PIS	-	-	16.136	32.695	-	-	16.721	34.943
COFINS	-	-	74.324	150.594	-	-	77.015	160.949
ISS	-	-	24	48	-	-	23	47
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	1.596	3.120	-	-	3.059	6.438
Encargos de consumidor - Procel	-	-	399	780	-	-	764	1.609
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	158.881	292.202	-	-	139.029	280.683
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	2.395	4.681	-	-	1.529	3.219
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	2.395	4.681	-	-	1.529	3.219

Notas Explicativas

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	Fora do escopo dos auditores independentes		01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022
	Nº de consumidores	MWh	R\$		Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$ (reapresentado)
Ministerio das Minas e Energia - MME	-	-	1.197	2.340	-	-	764	1.609
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	1.772	3.644	-	-	1.872	3.454
Total - deduções receita operacional	-	-	467.325	910.625	-	-	428.586	877.395
Total - receita operacional líquida	1.117.945	2.361.840	1.000.333	1.945.441	1.094.955	2.487.986	972.816	2.016.641

¹⁾ Receita de construção da infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

25. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH ⁽²⁾		Valores em R\$ mil			
	30/06/2023	30/06/2022	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022
Energia de Itaipú - Binacional	463.628	462.434	53.465	96.083	66.596	131.499
Energia de Leilão	1.475.560	1.571.459	177.805	368.250	175.845	365.247
Energia Bilateral	92.877	92.748	14.441	30.532	13.715	28.098
Cotas de Angra	89.889	86.834	14.785	29.537	14.991	29.585
Energia de curto prazo - CCEE ⁽¹⁾	-	16.090	943	1.455	(8.373)	55.697
Cotas Garantia Física	517.416	639.189	43.734	83.770	42.195	82.314
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	48.229	47.738	16.203	32.406	19.101	38.203
Energia de reserva - ERR	-	-	25.103	57.542	18.141	32.983
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(32.088)	(64.347)	(34.006)	(71.645)
Total	2.687.599	2.916.492	314.391	635.228	308.205	691.981

⁽¹⁾ Inclui, demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu.

⁽²⁾ Informações estão fora do escopo dos auditores independentes.

26. Outros resultados

	01/04/2023 a 30/06/2023	01/01/2023 a 30/06/2023	01/04/2022 a 30/06/2022	01/01/2022 a 30/06/2022
Outras receitas				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	2.803	4.491	-	849
Outras	(325)	182	181	181
	2.478	4.673	181	1.030
Outras despesas				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(16.296)	(23.814)	(7.178)	(12.720)
Outras	(1.595)	(3.288)	(25)	(3.188)
	(17.891)	(27.102)	(7.203)	(15.908)
Total	(15.413)	(22.429)	(7.022)	(14.878)

Notas Explicativas

27. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação):

	30/06/2023	30/06/2022 (reapresentado)
Numerador		
Lucro líquido do período	255.770	307.931
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	647	647
Lucro líquido e diluído básico por ação ordinária ⁽¹⁾	395,32	475,94

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o Ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$110.356 (R\$89.536 em 30 de junho de 2022), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2023		31/12/2022	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		274.478	274.478	111.683	111.683
Consumidores e concessionárias		724.792	724.792	739.147	739.147
Ativos financeiros setoriais		175.084	175.084	314.274	314.274
		1.174.354	1.174.354	1.165.104	1.165.104
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	311.690	311.690	327.270	327.270
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	2.397.245	2.397.245	2.148.182	2.148.182
Instrumentos financeiros derivativos	2	149.290	149.290	139.312	139.312
		2.858.225	2.858.225	2.614.764	2.614.764

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	30/06/2023		31/12/2022	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Fornecedores		286.575	286.575	287.232	287.232
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		3.477.038	3.490.426	3.182.086	3.188.074
Arrendamentos operacionais		2.112	2.112	2.518	2.518
Passivos financeiros setoriais		84.905	84.905	166.889	166.889
		3.850.630	3.864.018	3.638.725	3.644.713
Valor justo por meio do resultado:					
Instrumentos financeiros derivativos	2	89.408	89.408	88.479	88.479
		89.408	89.408	88.479	88.479

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*". Em 30 de junho de 2023 essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Os contratos de *swap* são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado no período em R\$33.472 (R\$20.350 em 30 de junho de 2022) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo *swap* para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("*Fair Value Option*") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os *swaps* quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2023, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 30 de junho de 2023, o valor contábil das dívidas designadas como "*Fair Value Option*" foi impactado em

Notas Explicativas

R\$10.433 (R\$7.636 em 30 de junho de 2022) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de *swap* de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a *performance* orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Dívida ⁽¹⁾	3.477.038	3.182.086
Caixa e equivalentes de caixa	(274.478)	(111.683)
Dívida líquida	3.202.560	3.070.403
Patrimônio líquido	1.025.934	964.263
Índice de endividamento líquido	3,12	3,18

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

a) Risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

Notas Explicativas

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		265.768	-	-	-	20.807	286.575
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,48%	442.411	491.660	1.933.943	380.771	1.557.627	4.806.412
Instrumentos Financeiros Derivativos		37.796	23.607	(3.497)	(26.797)	(90.991)	(59.882)
Total		745.975	515.267	1.930.446	353.974	1.487.443	5.033.105

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

a) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	274.478	111.683
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	311.690	327.270
Consumidores e concessionárias	5	724.792	739.147
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	2.397.245	2.148.182
Ativos financeiros setoriais	8	175.084	314.274
Instrumentos financeiros derivativos	28	149.290	139.312

Notas Explicativas

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 junho de 2023 com queda de 7,64% sobre 31 de dezembro de 2022, cotado a R\$ 4,8192 / USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2023 era de 10,23%, enquanto 2022 foi de 16,00%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de junho de 2023 com queda de 5,51% sobre 31 de dezembro de 2022, cotado a R\$ 5,2626/Euro. A volatilidade do Euro era de 9,35% em 30 de junho de 2023.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2023, excluídos os efeitos dos custos com captação, de R\$3.492.490 (R\$3.198.630 em 31 de dezembro de 2022), R\$609.752 (R\$599.921 em 31 de dezembro de 2022) estão representados em moeda estrangeira.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm custos e vencimentos conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

No período a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação das moedas estrangeiras se apresentam conforme segue:

	30/06/2023	31/12/2022
Ativo circulante	15.680	5.214
Ativo não circulante	133.610	134.098
Total do ativo	149.290	139.312
Passivo circulante	77.083	88.479
Passivo não circulante	12.325	-
Total do passivo	89.408	88.479

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “*hedge*” e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar e ao euro, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Bank of America	15.372	USD + 2,1529%	CDI + 1,75%	02/02/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	27.053	(LIBOR + 1,16%) x 117,647%	CDI + 1,75%	29/07/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Merrill Lynch	11.310	EUR + 1,8788%	CDI + 1,60%	21/03/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	30.928	(SOFR + 1,00%) x 117,647%	CDI + 1,40%	25/03/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	28.744	USD + 5,265%	CDI + 1,45%	15/12/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America	13.258	USD + 5,9176%	CDI + 1,55%	27/03/2025	Fair Value Option

Notas Explicativas

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
J.P. Morgan x EMS	2.006	IPCA + 4,7110%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x EMS	3.733	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú x EMS	155.000	IPCA + 5,0797%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
J.P. Morgan x EMS	69.586	IPCA + 4,4744%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A
Bank of America x EMS	9.163	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	N.A
Itaú x EMS	148.501	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	N.A
J.P. Morgan x EMS	320.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,85%	15/10/2031	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value option”, vigentes em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2023	31/12/2022		30/06/2023	31/12/2022
Dívida designada para “Fair Value Option”	658.213	588.213	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(609.821)	(599.812)
Swap Cambial	658.213	588.213	Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	609.821	599.812
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(670.946)	(600.815)
			Posição Líquida Swap	(61.125)	(1.003)
			Posição Líquida Dívida + Swap	(670.946)	(600.815)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa pré-fixada dos empréstimos como *hedge* de valor justo (“*fair value hedge*”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2023	31/12/2022		30/06/2023	31/12/2022
Dívida (Objeto de Hedge) ⁽¹⁾	707.989	707.989	Taxa Pré-Fixada	(589.443)	(538.711)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge) ⁽¹⁾	707.989	707.989	Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	851.009	781.699
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(730.002)	(729.863)
			Posição Líquida Swap	121.007	51.836
			Posição Líquida Dívida + Swap	(468.436)	(486.875)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom

Notas Explicativas

desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moedas estrangeiras também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2023, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias).

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(658.213)		(640.452)	(788.467)	(936.483)
Variação Dívida			17.761	(130.254)	(278.270)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos	609.821	Alta USD	592.060	740.075	888.091
Variação			(17.761)	130.254	278.270
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(670.946)		(670.946)	(670.946)	(670.946)
Variação - Taxa de Juros CDI			-	-	-
Subtotal	(61.125)		(78.886)	69.129	217.145
Total Líquido	(719.338)		(719.338)	(719.338)	(719.338)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do Dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de Dólar r é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar e euro spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2023, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente seria de R\$719.338 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2023, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam

Notas Explicativas

obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Operação	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(707.989)		(707.989)	(707.989)	(707.989)
Variação Dívida					
Swap de Juros					
Posição Ativa		Alta do CDI			
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	851.009		851.009	851.009	851.009
Variação - Taxa de Juros					
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(730.002)		(730.002)	(785.684)	(840.634)
Variação - CDI + TJLP			0	(55.682)	(110.632)
Subtotal	121.007		121.007	65.325	10.375
Total Líquido	(586.982)		(586.982)	(642.664)	(697.614)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2023 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	555.734	Alta do CDI	66.688	83.360	100.032
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(670.946)	Alta do CDI	(80.514)	(100.643)	(120.771)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.635.662)	Alta do CDI	(196.279)	(245.349)	(294.419)
	(955.003)	Alta do IPCA	(29.032)	(36.290)	(43.548)
	(49)	Alta do INPC	(1)	(1)	(2)
	(292.024)	Alta do TR	(2.949)	(3.686)	(4.424)
Subtotal ⁽²⁾	(3.553.684)		(308.775)	(385.969)	(463.164)
Total (Perdas)	(2.997.950)		(242.087)	(302.609)	(363.132)

⁽¹⁾ Considera o CDI de 30 de junho de 2024 (12,00% ao ano em 30 de junho de 2023), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2023, IPCA 3,04% ao ano, INPC 2,69% ao ano e TR 1,01% ao ano.

⁽²⁾ Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$61.194.

29. Benefícios pós-emprego

29.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

Notas Explicativas

A administração dos 4 planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos benefícios durante o período foi de R\$2.296 (R\$2.294 em 30 de junho de 2022).

29.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.
- **Pós pagamento:** As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 30 de junho de 2023 as despesas com o plano de saúde foram de R\$10.272 (R\$9.893 em 30 de junho de 2022). Inclui R\$50 (R\$43 em 30 de junho de 2022) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

30. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, estão fora do escopo dos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/06/2023	31/12/2022
Riscos Operacionais	22/12/2023	90.000	829	829
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2023	90.000	613	613
Auto - Frota	23/10/2023	Até 1.110/veículos	145	146
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2024	949.870	489	445
Transporte Nacional	04/04/2024	Até 5.000/ viagem	24	21
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2024	75.000	53	53
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2023	25.000	180	180
Riscos Diversos (RD) Equipamentos	14/02/2024	10.000	863	509
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-RETA (Drones)	12/01/2024	1.060/drone	9	9
			3.205	2.805

Notas Explicativas

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2023	2024	2025	2026	Após 2026
2023 a 2053	595.508	1.149.929	1.142.915	1.113.517	14.170.564

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente no período findo em 30 de junho de 2023 e foram homologados pela ANEEL.

32. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2023	31/12/2022
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	149.538	462.062
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	110.356	95.940
Atividades operacionais		
Incorporação de rede	2.016	33.684
Fornecedores a prazo	31.878	26.541
Atividades de investimentos		
Incorporação de rede	2.016	33.684
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	31.878	26.541

33. Eventos subsequentes

33.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de julho a agosto de 2023, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

33.2. Emissão de debêntures

Em 04 de julho de 2023 a Companhia efetuou a 19ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$250.000 com vencimento em 04 de julho de 2026 e remuneração de 100% do CDI mais 1,60% ao ano, os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 11 de julho de 2023, os recursos foram destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

33.3. Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de agosto de 2023, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2023, no montante de R\$60.745, equivalentes a R\$93,885625866 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir de 24 de agosto de 2023, com base na posição acionária da Companhia em 10 de agosto de 2023.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
Campo Grande - MS

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes referentes ao período findo em 30 de junho de 2023

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.3 às informações financeiras intermediárias, os valores correspondentes referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa
Contador
CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia) sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023.

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MS

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 10 de agosto de 2023.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem Designação Específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107310-O "S" MS